ANNO LIV NUMERO 297

QUARTA FEIRA 25 DE DEZEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de dezembro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. [Recebido á 1 hora da tarde de 24].

— **A Camara dos Deputados approvou hoje o parecer de commissão, reconhecendo os Drs. Antonio Manoel de Aragão e Mello, João Florentino Meira de Vasconcellos, Manoel Carlos de Gouvêa, Manoel Pedro Cardoso Vieira, e Manoel Vicente de Magalhães, como deputados pela provincia da Parahyba.**

— **O conselheiro Eduardo de Andrade Pinto pedio hontem demissão de ministro da marinha, por causa da nomeação de presidente para a provincia do Rio de Janeiro.**

— **Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados:**

Commandante das armas da provincia do Pará, o brigadeiro Hermes Ernesto da Fonceca.

Almoxarife do arsenal de guerra de Pernambuco, o alferes honorario do exercito Chrispiniano Buarque de Macedo.

— **Falleceu, hontem, José Thomaz da Silva Quintanilha, Barão de Paquetá, com grandeza, official da ordem do Cruzeiro, e cavalheiro de Christo, abastado proprietario, e presidente da directoria da companhia Locomotora.**

RIO DE JANEIRO, 24 de dezembro, ás 2 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas da noute).

— **Por carta imperial de 23 do corrente foi nomeado ministro da marinha o bacharel João Ferreira de Moura, deputado pela provincia da Bahia.**

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Alimentação.

Vegetaes.—Todos os tecidos corticaes e lenhosos dos vegetaes, como as cascas dos fructos, dos tuberculos e dos cereaes, e como os caroços, etc., não podem de modo algum ser digeridos. Demais, em consequencia de sua acção irritante, elles arrastam o alimento para o canal alimentar e dão azo á que a economia perca uma parte do seu succo. E', pois, indispensavel, em tratando-se de vegetaes, tirar delles, tanto quanto fôr possivel, todos esses tecidos.

Os vegetaes mais usados como alimento, e que devem sua propriedade nutritiva á fécula, são: as batatas, os tuberculos, as raizes, os grãos cereaes, as leguminosas, etc.

Em geral, o valor nutritivo dos vegetaes está na razão do grão de seu desenvolvimento. Quanto mais novos são elles, mais nutritivos são.

Os legumes não devem ser cozinhados senão em agua pura, pois que as aguas calcareas, como as da maior parte das de poços e de certas fontes, tornam-n'os duros.

Quando não se podêr dispôr de outras aguas, convém desembaraçal-as das materias mineraes que contiverem, antes de utilisal-as. Consegue-se isso por dous modos: o primeiro consiste em ferver a agua durante meia hora e deixal-a depois esfriar e repousar, para em seguida decantal-a; o segundo consiste em addicionar á agua 3 grammas de crystaes de sóda, por litro de legumes que se quer cozinhar. Este sal não deixa gosto nos legumes, nem pode ter influencia nociva.

Os legumes seccos devem ser postos em agua fria para serem cozinhados gradativamente e não devem ser salgados senão quando estiverem meio cozinhados. Os legumes verdes, porém, só devem ser postos na agua depois de salgada esta e quando estiver ella a ferver.

As couves de todas as especies, as bredoelgas, as azedinhas, as vagens e outros semelhantes não devem ser preparados em vasos de ferro, salvo se forem esmaltados por dentro, pois do contrario ficam pretos.

A *batata* é um alimento precioso, que se presta á uma infinidade de guizados. Seu valor nutritivo não é grande por si mesmo, mas torna-se assim addicionando-se-lhe materias gôrdas e azotadas.

As batatas podem ser comidas com carne ou peixe, cozinhadas, assadas ou fritas, de sallada ou guizadas; emfim de todo o modo. São um alimento saudavel, e sobretudo muito economico.

A *batata doce* come-se assada ou cozinhada, ao almoço, ao jantar, ou ao chá, á noite. E' alimento succulento, e nutritivo, quando tomado com manteiga. Com essa batata fabrica-se doce, que é muito apreciado.

O *inhame* ou *cará* é, como a batata, um tuberculo farinaceo muito alimenticio. Come-se cozinhado, da mesma fórma que a batata doce; mas tem sabor especial comido com melaço bom, vulgarmente chamado *mel de engenho*. Ha inhames de diversas especies, denominados da *costa*, *barbado*, *mimoso*, etc. Ao mimoso dá-se especialmente o nome de *nambá*, o qual tem a pelle e a pôlpa muito fina.

Do inhame extrahe-se uma farinha muito fina e delicada, que serve não só para o fabrico de bolos, pudins, etc., etc., mas tambem para papas e outros misteres.

A *macaxeira* ou *aipim* é da mesma natureza do inhame, come-se da mesma fórma, tem identica applicação, e dá tambem uma farinha nutritiva. Ha diversas especies de macaxeira.

A *mandioca* é tambem uma raiz tuberosa farinacea. E' a que mais util é á população desta banda da America. Não é comivel, nem assada, nem cozida. Mas é della que se extrae não só a farinha, chamada de mandioca, que é a base da alimentação da população, mas tambem a farinha chamada—*tapioca*, que não é mais do que a fécula da mandioca reduzida á grãos pelo calor.

Prepara-se a farinha de mandioca ralando as raizes em machinas especiaes, denominadas—*queitatús*—, e cozinhando-a em fórnos especiaes. A bôa farinha de mandioca deve ser bem torrada, ter pouca ou nenhuma gomma, e ter os grãos bem arredondados. Com ella prepara-se pirão, farofa, angú, papas, etc., etc.

A mandioca, posta de môlho em agua pura, amollece; e, estando neste estado, uma vez descascada, lavada, peneirada, e esprimida, dá uma massa fina, de que se fazem bolos, papas para alimentar crianças, tapiocas com côco ou sem côco, molhadas ou enchutas, e carimães, tendo innumeros outros empregos.

A *matarana* é tambem uma raiz tuberosa, de fórma arredondada, que póde ser comida quando assada ou cozida, mas que em geral é utilisada para dar uma gomma, massa ou farinha, que tem innumeras applicações como alimento nutritivo e de facil digestão. E' excellente para alimentação de crianças.

A *araruta* é igualmente uma raiz tuberosa, de que se extrae uma gomma, fécula ou farinha muito fina, delicada, nutritiva e de facil digestão. E' excellente para alimento das crianças.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia resolve designar o juiz de direito de Goyanna, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, para interinamente exercer o cargo de chefe de policia, durante o impedimento do effectivo, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.—Communicou-se ao nomeado e a thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico de Caruarú, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, resolve conceder-lhe trinta dias de licença provisoriamente, sem vencimento algum, nos termos do decreto n. 247 de 15 de novembro de 1842, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 1ª companhia do corpo de policia, Miguel Archanjo Fernandes Vianna, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com soldo integral.

Officios:

— Ao Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.—Em resposta ao officio de hoje, communico a V. Exc. que, nesta data foi o juiz de direito de Goyanna, Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, designado para substituir V. Exc., emquanto estiver funccionando como deputado á assembléa geral. Por esta occasião cumpre-me louvar a V. Exc. e agradecer-lhe os bons serviços e a leal coadjuvação que prestou-me durante o tempo em que esteve em exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, tres ordens do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 266 a 268.

— Ao mesmo.—Segundo declarou o ministerio da agricultura, em aviso circular n. 6 de 21 de novembro, foram pelo decreto n. 7,089 de 16 desse mez, alterados os arts. 29 e 32 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835, do 1º de dezembro de 1871, no sentido de serem d'ora em diante, remettidos nos mezes de janeiro a julho de cada anno, á directoria geral da estatistica, pelo meio prescripto no art. 20 do referido regulamento, as relações dos filhos livres de mulher escrava, matriculados no semestre interior, com todas as declarações do art. 19, assim como o quadro nominal dos que tiverem fallecido, com indicação do numero de ordem de cada um; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, deferido o requerimento sobre que versa a informação dessa inspectoria n. 835 de 3 de outubro, em que o capitão João Cavalcante de Albuquerque, pedio relevação da multa que lhe foi imposta por infracção do regulamento n. 4,835, do 1º de dezembro de 1871; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins devidos, que de accordo com a sua informação n. 863, de 9 de novembro, resolvi nesta data, relevar o Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, da multa que lhe impoz o collector do Rio Formoso, por não ter no prazo legal, participado os fallecimentos do escravo Pedro Congo e do ingenuo Pedro.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data, á vista do parecer fiscal á que allude a sua informação n. 806, de 21 de outubro, deferido o requerimento em que Prudencio Umbelino de Godoy, solicitou relevação da multa que lhe impoz o collector de Garanhuns, por não haver em tempo participado a transferencia de Leopoldina e Innocencia e a manumissão de Loduvina, suas escravas; assim o declaro a V. S. para os convenientes fins.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, e com referencia ao seu officio de 31 de outubro, n. 832, que á vista do que allegaram os herdeiros de José Presbytero de Expectação, resolve releva-los da multa que lhes foi imposta pelo collector do Cabo, de conformidade com o regulamento n. 4,835, do 1º de dezembro de 1871.

— Ao mesmo—Tendo nesta data, relevado Minoel Simões de Souza, da multa que, por infracção do art. 21 e 26 do regulamento n. 4,825, do 1º dezembro de 1871, lhe impoz o collector de Panellas, conforme declarou V. S. em sua informação n. 862 de 9 de novembro; assim lh'o communico para os devidos effeitos.

— Ao presidente interino do Congresso Agricola.—Em aviso de 28 de novembro, o ministerio da agricultura accusando o recebimento das cópias da acta da sessão celebrada por esse congresso a 12 de outubro, e da resposta offerecida ao questionario dirigido aos lavradores de algumas provincias do sul, manda remetter á V. S. cincoenta exemplares do *Diario Official* daquella data, no qual foram publicadas as referidas acta e resposta, e assegura que o governo imperial tomará na devida consideração esse trabalho, e que no seu programma administrativo, a nenhum outro objecto anteporá o firme proposito em que está de auxiliar a lavoura a dominar a crise porque infelizmente passa. Manda o mesmo ministerio que esta presidencia expresse aos representantes da lavoura, que se reuniram por aquella occasião, a gratidão do governo imperial pela patriotica solicitude de que deram provas, concorrendo com suas luzes e experiencia para a solução de questões de maximo alcance para o desenvolvimento economico do paiz.

— Ao director do arsenal de guerra. — Autoriso V. S., conforme solicita o commandante das armas, em officio n. 1,053, de hontem, a fazer a despeza necessaria com o transporte, desse arsenal para o forte do Buraco, onde vão ser depositados, sete cunhetes contendo cartuchos desembalados, pertencentes ao 14.º batalhão de infantaria. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Tendo designado V. S. para inspeccionar o professor publico Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade, que requereu licença, allegando incommodo de saúde; assim o communico a V. S e espero que aceitará essa incumbencia.—*Mutatis mutandis* ao Dr. João da Silva Ramos, para inspeccionar a professora Joaquina das Mercês Ferreira.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia da Boa-Vista. — Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, que, não estando ainda approvados os eleitores da actual legislatura, devem ser convocados os da anterior para a eleição dos membros das juntas de qualificação de votantes, conforme é expresso no art. 1.º § 1.º do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875. No caso, porém, de que, depois da convocação, conste officialmente a approvação dos ditos eleitores da legislatura, deverá V. S. convocal-os, procedendo a respeito nos termos do art. 5.º § 11 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876. Quanto ao final do predito officio, declaro que acabo de providenciar para que a camara municipal do Recife envie a V. S uma lista dos novos eleitores e supplentes dessa freguezia. — *Mutatis mutandis* ao de S. José.

Ao inspector geral da instrucção publica.—Inteirado pelo officio n. 296, de 12 do corrente, das diligencias a que, em virtude de recommendação desta presidencia, Vmc. procedeu a respeito dos factos imputados ao professor publico Adolpho Silvino Baudel, devolvo o processo, á vista do qual foi imposta, pelo conselho litterario, áquelle professor, a pena comminada no art. 179 § 1.º n. 3 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

— Ao juiz substituto do civel. — Transmittindo a Vmc. a certidão de assentamento do ex-soldado do 15.º batalhão de infantaria, Joaquim Rodrigues, condemnado á pena de carrinho perpetuo, satisfaço a requisição contida em seu officio n. 249 de 26 de agosto.

Portarias:

— Cumpre que a camara municipal do Recife remetta aos juizes de paz de todas as parochias do municipio, uma lista dos respectivos eleitores e supplentes, ultimamente eleitos, afim de que possam ser convocados para a organisação das juntas de qualificação, caso se verifique a hypothese prevista pelo art. 5.º § 11 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor dê suas ordens para que as duas praças do 2.º batalhão de infantaria, que vão conduzindo, para a Bahia, o supposto desertor Benedicto de Castro, de que trata a portaria de hontem, continuem sua viagem no vapor *Espirito Santo*, até a côrte, escoltando o soldado por sentenciar, José Caetano de Mello, affectado de beriberi.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr agente da companhia brasileira faça transportar para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Espirito Santo*, o praticante de machinas João Gomes da Silva, que é para alli remettido pelo commandante do vapor *Bonifacio*.—Communicou-se ao commandante do vapor.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Espirito Santo*, o 1º tenente da armada Cyrillo Gonçalves Negreiros, que para alli recolhe-se, afim de tratar de sua saúde.—Communicou-se ao commandante do vapor *Bonifacio*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S, para seu conhecimento, que, por despacho de 15 de novembro, e nos termos da informação desse thesouro, contida em officio de 13 de outubro, foi dispensado José da Silva Neves do pagamento do aluguel do botequim do theatro Santa Isabel, relativo ao tempo em que o mesmo Neves não se utilisou do referido botequim.—*Mutatis mutandis* ao administrador do theatro.

— Ao promotor publico de Jaboatão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio de promotor publico. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao agente da companhia brasileira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. S. communica ter chegado, dos portos do sul, o vapor *Bahia*, o qual segue hoje mesmo ás 6 horas da tarde, para os do norte.—Communicou-se ao correio.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio desta data, em que V. S. communica ter chegado dos portos do norte o vapor *Espirito Santo*, o qual segue para os do sul amanhã, ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 2.163, da 13 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de delegado e 3º supplente do termo de Santo Antão, a Manoel Cavalcante d'Albuquerque e tenente Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 2.163, de 13 do corrente, resolve exonerar, a pedido, de subdelegado do 1º districto do termo de Santo Antão, a João de Sá Cavalcante Lins.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 2,163, de 13 do corrente, resolve nomear delegado e 3º supplentes do termo de Santo Antão, ao major Joaquim Pessoa Gesar da Cunha e Manoel Antunes Correia de Queiroz, na ordem em que se acham.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 2,163, de 13 do corrente, resolve nomear subdelegado do 1º districto do termo de Santo Antão, a Rodolpho de Arruda Beltrão.—Remetteu-se o titulo ao chefe.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Fiuza de Oliveira, arrematante das obras da ponte das Duas Barras, e, tendo em vista a informação do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, de 19 de setembro, sob n. 288, resolve conceder-lhe o prazo improrogavel de 3 mezes, que terminará a 20 de fevereiro, para a conclusão da dita obra. - Esta será apresentada nas estações competentes, para os devidos effeitos.

Officios:

— Ao presidente do Banco Mercantil. — Transmitto a V. Exc. a 1ª via de letra de... 19.707$880, por saque tomado ao par e a 5 dias de vista, pelo thesouro provincial, a favor dessa Banco, ao Englisk Bank of Rio de Janeiro, desta praça, sobre o seu estabelecimento central na côrte, afim de ter lugar o pagamento dos juros das apolices desta provincia, relativos ao semestre que finda no corrente mez, e das despezas constantes da conta ultimamente apresentada á esta presidencia. Outro sim, remetto a V. Exc. a copia da informação do inspector do thesouro, de 18 deste mez, n. 406, da qual constam as necessarias explicações a respeito.

— Ao presidente do Banco do Brasil—Transmitto a V. Exc. a 1ª via de letra de 29.724$000, por saque tomado ao par e a 5 dias de vista, pelo thesouro provincial, a favor desse Banco, ao Englisk Bank of Rio de Janeiro desta praça, sobre o seu estabelecimento central da côrte, para satisfação dos juros sobre o capital restante do emprestimo contrahido por esta provincia, relativos ao semestre que finda com este mez. Deixa de ser realisada desde já a remessa da quota de amortisação, correspondente ao mesmo semestre, por não o permittir a dificiencia da arrecadação das rendas, como pondera o inspector do thesouro, no officio junto.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao commandante das armas.—Fico inteirado, pelo seu officio n. 1,055, de hontem, de haver V. S. nomeado, para interinamente encarregar-se da conservação do forte de Pão Amarello o capitão reformado do exercito Henrique Eduardo da Costa Gama, e dos de Gaibú e Nazareth o tenente, tambem reformado, Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. Tendo deferido, nesta data, o requerimento do capitão Antonio Vitalino de Mello, pedindo relevação da multa em que encorreu, por não ter participado, no prazo da lei, o nascimento do ingenuo Manoel, filho de sua escrava Felippa, assim o declaro a V. S., para os fins devidos e com referencia ao exposto em seu officio n. 868 de 13 de novembro.

— Ao mesmo.—A' vista do parecer fiscal, a que refere-se a informação de V. S., de 11 de novembro, relevo Miguel Francisco das Chagas, tutor dos menores filhos do finado Izidro da Costa Martins, da multa, que indevidamente lhe foi imposta pelo collector do Cabo, por supposta infracção do decreto regulamentar n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, visto como o ingenuo Feliciano é o mesmo Primo, dado á matricula no prazo legal, conforme se verificou do respectivo assento de baptismo e da certidão passada pela collectoria.

A' commissão central de soccorros.—A' vista do exposto no officio dessa commissão, de 11 do corrente, recommendo a Vv. Ss. que entreguem ao thesoureiro da repartição da policia, conforme solicitou o respectivo chefe os 42$000 constantes da inclusa conta, relativa á despeza feita em novembro pelo subdelegado da Magdalena, com a conducção de cadaveres de retirantes para o cemiterio do Barro.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Em additamento a meu officio de 12 do corrente, communico a V. S. que, por motivo de molestia, deixaram de seguir para alli, á bordo do vapor *Giquiá*, os sentenciados Manoel Francisco Pereira, Francisco Gomes de Moura, João Baptista Ferreira Curado e Candido Alves Curado.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Remetto a Vmc. a relação organisada pelo gerente da estrada de ferro do Caxangá, acompanhada dos passes dados por diversas autoridades durante novembro, afim de que se pague á respectiva companhia, o que for devido, nos termos do ultimo accordo. Campre, porêm, declarar a Vmc. que deve ser deduzido o importe de 23 passagens, ao termino da linha, que, nesta data, são indemnisados com passes impressos restantes na secretaria desta presidencia, enviadas ao respectivo engenheiro fiscal.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

—Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 13 do corrente, n. 398, mande Vmc. pagar ao superintendente da estrada de ferro do S. Francisco, os 537$990, constantes das inclusas contas documentadas, relativas aos transportes effectuados nos carros da mesma estrada, por conta da provincia, em outubro.

—Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 12 do corrente, n. 396, autoriso Vmc. a mandar pagar ao superintendente da estrada de ferro do S. Francisco, 701$780, constantes das inclusas contas documentadas, relativas aos transportes effectuados, por conta da provincia, nos carros da estrada, em setembro.

—Ao mesmo.—Inteirado pelo exposto na sua informação de 18 do corrente, n. 407, de se achar tomado o saque preciso para a satisfação dos juros e mais despezas á que alludo o officio do vice-presidente do banco Industrial e Mercantil, de 7 deste mez, devolvo a Vmc. a conta corrente, solicitada na mesma informação.

—Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao commerciante José Joaquim Alves de Albuquerque, 238$540, constantes da inclusa conta, provenientes de objectos fornecidos para o expediente e asseio da secretaria da presidencia, em agosto e setembro.

—Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. - Nesta data mandei reduzir a termo definitivo, no thesouro provincial, a arrematação feita perante essa repartição, a 12 do corrente, por Francisco Avila de Mendonça, para execução da obra da porta d'gua do açude de Caruarú, mediante o abate de 1 °/o nas peças do orçamento.—Fica deste modo respondido o officio de Vmc. de hontem, sob n. 344.—Communicou-se ao thesouro.

—Ao 1º supplente do juiz municipal do Bom Conselho.—Em resposta ao seu officio de 10 do corrente, ao qual acompanha o que lhe dirigio, em 30 de novembro, o 1.º supplente do delegado desse termo, em exercicio, cabe-me dizer-lhe que, á vista do que expõe essa autoridade, nada tenho a providenciar á semelhante respeito.

— Ao promotor publico do Bonito.—Recommendo a Vmc. que me informe quaes as providencias tomadas a favor de Francisco Circundes da Exaltação, em virtude do despacho desta presidencia, de 23 de outubro, proferido sobre a representação que me dirigio pedindo garantia para a sua propriedade ahi situada; devolvendo-me a alludida representação.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de se apresentar ao juiz municipal da Escada, a 23 do corrente, uma escolta para conduzir cinco criminosos para o Recife. Esta força deverá alli demorar-se até 25, afim de dar a ronda necessaria para a noite de 24.—Communicou-se ao juiz municipal.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar, á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, á Raymunda Verdolina Lima, mulher do soldado do 15º batalhão de infantaria, João Pedro José Barbosa, a qual em viagem a bordo do referido vapor da provincia do Ceará para a mesma côrte, em companhia de seu marido, desembarcou aqui por se achar doente.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario interino da assembléa provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem apresentei o officio de V. S., de hontem, sob n. 2, manda, em resposta, declarar a V. S. que designa o dia de amanhã, pela 1 hora da tarde, para a abertura dessa assembléa, e que acaba de providenciar convenientemente, afim de que a missa votiva do Espirito Santo seja celebrada ás *11* horas da manhã na igreja matriz do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao chefe de policia interino.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., n. 2,183, de hoje, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino de chefe de policia. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, de accordo com as informações do thesouro, de 4 do corrente, n. 381, se concedeu, nesta data, permissão ao arrematante da barreira da estrada de Pedras de Fogo, Florencio José de Barros Moraes, para collocar, á sua custa, um portão na mesma barreira. — Communicou-se ao thesouro provincial e ao commandante do corpo de policia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1878

Tenente Antonio Joaquim Machado.—Informe o Sr. juiz municipal da Escada.

Aureliano Eleuterio da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Facundo de Castro Menezes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Soriano do Rego Barros. — Passe portaria, na fórma requerida.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel.

Tenente Francisco de Siqueira Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel.

Francisco Antonio de Miranda.—Aguarde a concessão do credito pedido ao governo imperial.

Alferes Henrique José da Costa Guimarães.—Não ha o que deferir, em vista da informação da thesouraria de fazenda.

João Francisco do Nascimento Feitosa.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para os devidos fins.

Joaquim Gonçalves Coêlho.—Apresente-se o supplicante aos Drs. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Ermirio Cesar Coutinho e Malaquias Antonio Gonçalves, afim de ser inspeccionado.

Capitão Manoel Pereira Magalhães.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para attender ao supplicante, não havendo inconveniente.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Não pode ter lugar o que requer o supplicante, em vista das informações do thesouro provincial.

Rita Maria da Conceição. — Informe o Sr. commandante das armas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de dezembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 2.226—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de dezembro de 1878. —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim José de Sant'Anna e Tiburtino José dos Santos, vindos de S. Lourenço da Matta, como criminosos, processados no termo de Nazareth, como cumplices do celebre José Talhada, Antonio Caetano da Silva, vindo do termo do Cabo como sentenciado á pena de cinco annos e tres mezes de prizão simples, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Martha, escrava, de Francisco José dos Passos Guimarães, Maria, escrava, de D. Joaquina Bezerra do Valle, Thereza e Benedicta, escravas, de Felix Gomes Coimbra, Luiz, escravo, de Joaquim Alves Villela, Florencio, escravo, de Antonio Gomes Machado Coutinho, José, escravo, de Manoel Pereira Marques, Manoel, escravo, de João Gurgel, Luiz, escravo, de Antonio Monteiro de Mello, por andarem fóra de horas sem bilhete de seus senhores.

A' ordem do do Recife, o subdito inglez Valter Bott, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Varzea, Virissimo José de Sant'Anna e Honorio Bernardo de Lima, o primeiro como criminoso de morte na pessoa de Manoel José de Mello Simões e o segundo por crime de ferimentos graves pratieados na pessoa de Felix Soares da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

2ª SESSÃO PREPARATORIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE TABATINGA

A's 11 horas do dia, achando-se presentes os Srs. Joaquim de Mello Rego, Gonçalves Ferreira, Leonardo, Moreira Alves, João Vieira, Tolentino de Carvalho, Lourenço de Sá, Rosa e Silva, Alipio Costa, Austerliano, Rego Baptista, Chacon, Barros Guimarães, Barão de Nazareth, Barão de Tabatinga, Antonio Justino, Epaminondas de Barros, Jacobina, Deodoro, Olympio Marques, Gaspar de Drummond, Epaminondas da Cunha, Magarinos Leão, Cicero Peregrino, Eudoxio de Brito, Luiz Cesario, João de Sá, Felippe Figueirôa, Siqueira Cavalcante, Pitanga, Bacellar, Clodoaldo, Malaquias, Antonio Estevão, Ermirio Coutinho, Augusto Leão, Beltrão, Paulo d'Oliveira, Cunha Barreto, Cunha Mello, conego Rochael, Pereira de Brito, Tobias, Cysneiro e Galvão, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente é a mesma submettida á discussão.

O Sr. Moreira Alves pede a palavra pela ordem para uma reclamação.

O Sr. Presidente diz que não lh'a póde conceder por ser S. Exc. do numero dos contestados e como tal não lhe assistir o direito de tomar parte nas discussões e votações das materias submettidas á apreciação da casa.

Insistindo este senhor, S. Exc. o Sr. presidente, apezar de sua decisão, concede-lhe a palavra.

O Sr. Moreira Alves [pela ordem], reclama contra a decisão dada e conclue solicitando que se declare na acta que o Sr. Malaquias, quando se tratava da representação do Sr. Espirito-Santo, obtendo a palavra fallou em opposição ao orador.

O Sr. Olympio, Marques tambem pela ordem, reclama contra a referida decisão, querendo ver nesse procedimento do Sr. presidente um meio de que S. Exc. de ante mão se serve para negar a palavra aos membros da minoria quando tiver de ser discutido o parecer da commissão de verificação e poderes.

Nesse mesmo sentido oram mais os Srs. Alipio Coste, Gonçalves Ferreira, Gaspar de Drummond, Leonardo, Felippe de Figueirôa, Cysneiros, Rosa e Silva e Barros Guimarães.

E' encerrado o debate.

O Sr. J. de Mello Rego, obtendo a palavra pela ordem, lê e justifica o seguinte requerimento: « Requeremos que pelos canaes competentes se solicite de S. Exc. o Sr. presidente da provincia a remessa com toda a urgencia, dos seguintes documentos: 1º cópia das actas das eleições primarias de todas as freguezias da provincia e das duplicatas havidas em cada uma dellas, procedidas no mez de agosto ultimo; 2º cópia das actas das eleições secundarias e tambem as duplicatas de cada collegio eleitoral, procedidas no mez de setembro do corrente anno; 3º finalmente cópia do officio da mesa ou do presidente do collegio eleitoral de Ingazeira, fazendo remessa da cópia das actas das eleições de deputados geraes e provinciaes.—S. R.—*J. de Mello Rego.—Gaspar de Drummond.—Leonardo de Almeida.—J. Moreiro Alves.—Marques da Silva.—Dr. João Vieira.—Gonçalves Ferreira.—Tolentino de Carvalho.—F. Rosa e Silva. — Barros Guimarães.—Alipio Costa.*—Dr. *Augusto Chacon.—F. de Figueirôa.*

Não sendo apoiado este requerimento, em vista do regimento, não póde ser submettido á discussão.

O Sr. Magarinos, na qualidade de 1º secretario interino, declara que a commissão de verificação e poderes enviou diversas actas remettidas pelo secretario da presidencia da provincia com o officio sob o n. 1, o qual lê.

Pedem a palavra pela ordem diversos senhores e não lhes sendo concedida, reclamam calorosamente.

O Sr. Presidente manda proceder á leitura do parecer da segunda commissão de poderes, concebido nos seguintes termos:

«A commissão encarregada de verificar a eleição dos tres membros da primeira commissão de poderes, examinou as authenticas das eleições primarias e secundarias, que se procederam nesta provincia para a assembléa provincial, e não encontrou duvida alguma; pelo que é de parecer que sejam reconhecidos deputados os Srs. Drs Malaquias Antonio Gonçalves, Francisco da Cunha Beltrão e Antonio Clodoaldo de Souza.—Sala das commissões, 14 de debro de 1878.—*Francisco do Rego Baptista.—João de Sá e Albuquerque.—José Eustaquio Ferreira Jacobina.* »

E' submettido á discussão.

O Sr. Olympio Marques [pela ordem] requer que entre em discussão em primeiro lugar o parecer da 1ª commissão de poderes, que se acha sobre a mesa.

O Sr. Presidente attende ao pedido e manda ler o seguinte parecer:

« Em obediencia á disposição terminante do art. 4º do capitulo 1º do regimento interno da assembléa provincial de Pernambuco, a commissão, após um exame tão minucioso quanto lhe permittio a exiguidade do tempo concedida, vem dar conta da sua espinhosa tarefa.

« A commissão fez, quanto em si coube, para corresponder á alta confiança de que foi depositaria e, dando conta do resultado a que chegou, appella do seu juizo para a sabedoria e criterio desta illustre assembléa, de cujas luzes espera correcção das faltas em que haja involuntariamente incorrido.

« Do exame a que se procedeu é a commissão de parecer:

« 1.º Que sejam approvadas as eleições dos collegios do Recife, Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Olinda, Iguarassú, Ipojuca, Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Palmares, Caruarú, S. Bento, Bonito, Garanhuns, Buique, Triumpho, Flores, Ingazeira, Floresta, Brejo e Exú, por não haver contra ellas allegação alguma.

« 2.º Que seja approvada a eleição do collegio de Goyanna, procedida no corpo da igreja matriz, sob a presidencia do tenente-coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, porque sobre os eleitores das freguezias de N. Sra. do O' e S. Lourenço de Tejucupapo, não ha impugnação e no parecer muito mais legitimos os eleitores da freguezia de N. Sra. do Rosario que votaram neste collegio, sendo desprezada a duplicata constituida pelos eleitores da freguezia de N. Sra. do Rosario que se reuniram irregularmente no paço da camara municipal.

« 3.º Que seja approvada a eleição do collegio de Itambé, effectuada no paço da camara municipal, sob a presidencia do cidadão Ernesto Justiniano da Silva Freire, e rejeitada a duplicata que se diz ter-se feito na matriz sob a presidencia do cidadão Joaquim Francisco Cavalcante Lins.

« 4.º Que seja approvada a eleição do collegio de Limoeiro á que se procedeu no paço da camara municipal, sob a presidencia do tenente coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, visto não estar provado e ser portanto inaceitavel a allegação de violencias e constrangimento praticados pela força publica e autoridades locaes, devendo ser desprezada a duplicata clandestinamente urdida sob a presidencia do vigario Renovato Pereira Tejo.

« 5.º Que seja approvada a eleição do collegio da Victoria, feita na igreja de N. Sra. do Rosario, actual matriz, sob a presidencia do Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, por não encontrarmos a minima irregularidade, devendo ser *inlimine* desprezada a duplicata clandestina e ridicula do engenho Queimadas, sob a presidencia do major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá.

« 6.º Que seja approvada a eleição do collegio da Escada, reunido na igreja matriz, sendo tambem approvados os votos dos cinco eleitores da freguezia de Gamelleira, contados em separado pela Illma. camara municipal desta cidade. E' evidentemente viciosa em si e falsa em seu fundamento a eleição que se diz ter sido feita na capella do engenho Limoeiro.

« 7.º Que seja approvada a eleição feita no paço da camara municipal da villa de Panellas, sob a presidencia do cidadão Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha, sendo desprezada a duplicata clandestina e feita em casa particular do cidadão Domingos Ferreira de Macedo, na villa de Quipapá.

« 8.º Que seja approvada a eleição do collegio de Bezerros, feita na camara municipal com os eleitores daquella freguezia e os de Gravatá, cuja eleição teve lugar na matriz, sendo desprezados os votos em separado da duplicata de Gravatá, procedida em uma casa particular, com manifesta inobservancia das formalidades legaes.

« 9.º Que seja approvada a eleição do collegio de Bom Conselho, realisada na matriz sob a presidencia do tenente-coronel Manoel Cavalcante de Albuquerque Neco, por não ser procedente o que contra dita eleição allegou o cidadão Dr. José Climaco do Espirito Santo. Deve ser desprezada a duplicata irregularmente feita no mesmo collegio sob a presidencia do cidadão Francisco Teixeira de Macedo.

« 10. Que seja approvada a eleição do collegio de Cimbres, reunido na camara municipal, sob a presidencia do cidadão Joaquim de Carvalho Cavalcante, não merecendo attenção a que se procedeu na igreja matriz, presidida pelo cidadão Honorio Bezerra do Rego Barreto, porque quando outras irregularidades não se dessem a respeito de sua validade, bastaria a insanavel falta de se votar simultaneamente para deputados geraes e provinciaes.

« 11. Que seja approvada a eleição do collegio de Cabrobó, feita na igreja matriz da villa do mesmo nome, sob o presidencia do Dr. Agnello José Gonzaga, sendo desprezada a eleição que se diz ter procedido no consistorio da mesma igreja, sob a presidencia do tenente-coronel José Soares de Mello Avelins.

« 12.º Que seja approvada a eleição do collegio de Ouricury, sob a presidencia do cidadão Elias Gomes de Souza.

« 13.º Que seja approvada a eleição do collegio de Bom Jardim, effectuada na camara municipal, sob a presidencia do coronel Ignacio Correia de Mello, sendo despresada a duplicata, feita em casa particular, sob a presidencia do capitão Rogoberto Barbosa da Silva.

« 14.º Que seja approvada a eleição do collegio de Petrolina, feita na camara municipal, sob a presidencia do cidadão José Alves de Barros, sendo despresada a eleição, presidida pelo tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto d'Alencar, por ter sido feita com eleitores illegitimos.

« Aceitas como legitimas as eleições examinadas de apreciar pela commissão abaixo assignada, devem ser reconhecidos deputados provinciaes os Illms. Srs. Dr. Augusto de Souza Leão, Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão, Barão de Tabatinga, major Luiz Cesario do Rego, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Dr. Paulo José de Oliveira, Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto, coronel Epaminondas Vieira da Cunha, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante. Barão de Nazareth, Dr. Antonio Epaminondas de Barros

ILEGÍVEL

MUTILADO

Corrêa, Dr. João de Sá Albuquerque. Dr. José Tavares da Cunha e Mello, Dr. Gervasio Rodrigues Campello, Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, Dr. Austerliano Corrêa de Crasto, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, Dr. João Gonzaga Bacellar, Dr. Francisco do Rego Baptista, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Antonio Carlos Ferreira da Silva, tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, Dr. Ernesto Augusto da Silva Freire, Dr. Manoel Felix Gitirana, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho. Dr. Francisco de Gouvêa Cunha Barreto, Dr. Joaquim Theodoro Cysneiro de Albuquerque, conego Francisco Rochael Pereira de Britto Medeiros. Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante. Dr. Gaudino Eudoxio de Britto, Dr. Antonio Justino de Souza, Dr. Samuel dos Santos Pontual, Dr. Tobias Barreto de Menezes, Dr. Ernesto d'Aquino Fonseca, todos legitima e competentemente deplomados. A commissão, em virtude do que dispõe o art. 4.º do regimento interno emittio seu parecer sómente sobre trinta e seis deputados, abstendo-se como lhe cumpria de emittir juizo sobre suas proprias eleições.—Sala das commissões da assembléa provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1878.—Dr. *Francisco da Cunha Beltrão*, relator.—Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza*.—Dr. *Malaquias Antonio Gonçalves*.

O Sr. *Olympio Marques* [ainda pela ordem] requer que na fórma do regimento fique adiada a discussão do parecer até ser elle impresso no jornal da casa, e que sejam presentes as actas eleitoraes para a discussão.

Este requerimento é retirado pelo seu autor.

Não havendo mais numero para votar-se o Sr. presidente levanta a sessão.

3.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 15 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE TABATINGA

A's 11 1/2 horas da manhã, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. Lourenço de Sá, Cysneiro, Olympio Marques, João Vieira, Tolentino de Carvalho, Malaquias, Epaminondas da Cunha, Beltrão, Austerliano, Deodoro, Joaquim Manoel do Rego, Alipio Costa, Cicero Peregrino, Tobias, Leonardo, Gonçalves Ferreira, Antonio Carlos, Barão de Tabatinga, Felippe de Figueirôa, Ruza e Silva, Ermirio Coutinho, Eudoxio de Britto, Baptista, Epaminondas de Barros, Pitanga, Moreira Alves, Luiz Cesario, Barão de Nazareth, Antonio Justino, Paulo de Oliveira, Pereira de Britto, Gaspar de Drummond, Cunha Barreto, Cunha e Mello, Augusto Leão, Jacobina, e Galvão, foi aberta a sessão depois de haver o Sr. presidente convidado o Sr. Rego Baptista para occupar o lugar de 2.º secretario, por ter pedido dispensa delle o Sr. Lourenço de Sá.

Lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente, é approvada.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio da junta parochial da freguezia de N. S. do Rozario de Goyanna, remettendo as actas da eleição primaria que se procede no mez de agosto do corrente anno.—A' commissão de verificação de poderes.

Não havendo mais expediente, o Sr. presidente submette á discussão o parecer da primeira commissão de poderes.

O Sr. Lourenço de Sá [pela ordem justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que seja admittido no recinto desta assembléa o reclamante Dr. José Climaco do Espirito Santo, para discutir a sua eleição. —*Lourenço de Sá*.

Depois de algumas considerações feitas pelos Srs. Olympio Marques, Malaquias e Lourenço de Sá, conclue este pedindo que a votação sobre o seu requerimento seja nominal.

Consultada a casa, vota pela affirmativa.

Vencido isto e encerrada a discussão, votam pelo requerimento os Srs Paulo de Oliveira, Vieira da Cunha, Lourenço de Sá, Pitanga, Deodoro e Cysneiro; contra, votaram os Srs. Malaquias, Augusto Leão, Magarinos, Jacobina, Pereira de Brito, Beltrão, Barão de Nazareth, Epaminondas de Barros, João de Sá, Cicero Peregrino, Baptista, Clodoaldo, Luiz Cesario e Ermirio Coutinho, pelo qual é o referido requerimento rejeitado.

Continúa a discussão do parecer da commissão.

O Sr. Olympio Marques faz largas considerações sobre a materia.

Tendo dado a hora e continuando ainda com a palavra o Sr. Olympio Marques, o Sr. Malaquias requer a prorogação da hora.

Verificando-se, porém não haver mais numero, o Sr. presidente levanta a sessão, ficando ao Sr. Olympio Marques salvo o direito de poder continuar as suas considerações na sessão seguinte:

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem não funccionou, por falta de numero legal de Srs. deputados.

Commissão especial—Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi nomeada uma commissão especial, composta dos Srs. Drs. Carlos Eugenio Donarche Mavignier, Felippe de Figueirôa Faria, Pedro de Atahyde Lobo Moscoso, Cosme de Sá Pereira e Francisco Apoligorio Leal, para examinar, com urgencia, os sitios da freguezia dos Afogados, indicados para a fundação de um cemiterio publico, sendo um o denominado —Estancia—, no povoado do Gequiá, o segundo no dos Remedios, pertencente a D. Candida Thereza Vilella Rios, e o ultimo de propriedade do bacharel Francisco Odilon Tavares Lima, e indique qual delles deverá ser preferido para o fim alludido.

Autoridades policiaes— Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados, a pedido: Manoel Cavalcante de Albuquerque e Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, de delegado e 3º supplente do termo de Santo Antão; João de Sá Cavalcante Lins, de subdelegado do 1º districto desse termo.

Foram nomeados: major Joaquim Pessoa Cesar da Cunha e Manoel Antunes Correia de Queiroz, delegado e 3º supplente do termo de Santo Antão; e Rodolpho de Arruda Beltrão, subdelegado do 1º districto desse termo.

Ponte das Duas Barras—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi concedido á José Fiuza de Oliveira, arrematante das obras da ponte das Duas Barras, o prazo improrogavel de tres mezes, que terminará a 29 de fevereiro, para a conclusão da dita obra.

Juros de emprestimos — O thesouro provincial, por saques tomados ao Englis Bank of Rio de Janeiro, remetteu para a côrte.... 19:707$880 rs ao Banco Industrial e Mercantil, e 29:724$000 ao Banco do Brasil, para pagamento de juros até 31 do corrente mez, dos emprestimos com elles contrahidos pela provincia de Pernambuco.

Açude de Caruarú—Em 18 do corrente a presidencia da provincia approvou a arrematação feita, por Francisco Avila de Mendonça, para a execução da obra da porta d'agua do açude de Caruarú, com o abate de um por cento nas peças de ornamento.

Freguezia de S José—Por provisão do Exm. e Rvm. monsenhor vigario capitular, de 18 do corrente, forom concedidos tres mezes de licença ao Revm. conego João José da Costa Ribeiro, vigario collado da freguezia de S. José do Recife.

Fôro do Recife.—Tendo o primeiro escrivão do civel e crime, da comarca do Recife, Guilherme Augusto de Athayde, obtido da presidencia da provincia, em 20 do corrente, seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, foi nomeado por portaria da mesma autoridade, de 23, Olympio de Hollanda Chacon, para exercer interinamente esse officio durante a licença.

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco. — Por portaria de 23 do corrente o Sr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco promoveu a ajudante de 2.ª classe o conductor de 1.ª classe Libanio da Silva Lima, actualmente á testa da 1.ª turma de estudos da linha ferrea do Recife á Victoria.

Propagadora da Instrucção Publica. —No dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, na escola do Monteiro, achando-se presentes, além de muitos outros cavalheiros e senhoras, o delegado litterario da parochia, membros dos conselho superior e director da sociedade, professores e alumnos das escolas por ella mantidas, e serviço de presidente, o presidente do conselho director, capitão José Rodrigues de Souza, e de examinadores o professor publico Francisco Carlos da Silva Fragoso e Antonio de Albuquerque Barros, professor da escola do Monteiro, foram submettidos á exame das materias de instrucção primaria, sete alumnos, que obtiveram o seguinte resultado:

Da escola do Monteiro.—João Carlos de Mello Lyra, destincção.

Da escola da Pedra Molle (mixta) regida por D. Liberata Ambrosina dos Santos Raposo.—Urbano Cavalcanti de Souza Albuquerque, destincção.

Da escola do Encanamento, regida por D. Anna Joaquina de Barros Wanderley.—Rachel Constancia da Silva, destincção; Ambrosina Maria do Espirito Santo e Olympia Francisca do Espirito Santo, plenamente; Generoza Maria da Soledade e Francisca de Assis Carneiro da Cunha, simplesmente.

Historia patria—A' 26 de dezembro de 1815, D João, principe regente de Portugal, elevou o Brasil á categoria do reino.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito—No dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde, deve celebrar-se a sessão de posse da nova administração desta sociedade.

Diario de Pernambuco—Acquiescendo ao desejo de nossos empregados, que querem divertir-se, no dia de hoje, fazemos distribuir o numero de amanhã, reservando para o dia immediato a publicação das noticias de que deve ser portador o vapor inglez *Tagus*

Western and Brasilian Telegraph Company—Desde hontem, pela manhã, acha-se fundeado em nosso porto, o vapor inglez *Internacional*, pertencente á esta companhia.

Tendo concluido os reparos do cabo submarino entre Pernambuco e Bahia, vai agora esse vapor, acompanhado pelo *Norseman*, proceder ao concerto do cabo submarino entre Pernambuco e o Maranhão

Generos alimenticios. — Pelos navios *John Rose*, *Spark*, e *Brasilian* vieram para nosso mercado: bacalháo, 3.159 barricas, banha, 250 barris; ervilhas, 5 barricas; farinha de trigo, 2.000 ditas; leite condensado, 4 caixa; maizena, 100 fitas; presuntos, 1 dita.

Companhia Pernambucana —A agencia desta empreza expede, no dia 28 do corrente, o seu vapor *Giquiá* para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Fortaleza.

Passamento—Victima de padecimentos antigos deu hontem a alma ao Creador, na cidade de Olinda, o major reformado da guarda nacional José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.

Poço da Panella—No dia 29 do corrente (domingo), ás 7 horas da noite, será hasteado, com toda a solemnidade no povoado—Poço da Panella, o estandarte do Senhor Bom Jesus dos Passos, com todo o esplendor, sendo, em seguida, queimado um lindo fogo de artificio.

Na noite seguinte começará o septenario, sendo os versos entoados pela Exma. Sra. D. Rosa Cabral.

Palmares— Escrevem-nos desta villa em 22 do corrente:

« As celebres experiencias de Santa Luzia não nos promettem bom inverno para 1879. Praza a Deus que, como ás vezes acontece, ellas falhem.

« O Natal todavia annuncia-se pluvioso; hontem tivemos um magnifico aguaceiro e o céo continúa nublado.

« Prosegue em sua marcha devastadora a epidemia de variola. O chamado hospital contem mais de 100 doentes, que, mui provavelmente, passarão d'alli para o impestado cemiterio, visto como só milagrosamente poderão curar-se doentes mal medicados, mal vestidos, mal alimentados e pessimamente acondicionados e deitados em esteiras postas sobre o chão.

« Será isso por economia ou por deleixo? E não haverá quem olhe para isso? Se ha, porque não providencia? E, se não póde fazel-o por si, porque não reclama de quem de direito?

« Assim não póde continuar. E' falta de caridade, é mesmo crueldade.

« O negocio do cemiterio está na mesma. A irmandade não tem meios de construir ou fazer outro novo, e a commissão de soccorros carece de autorisação especial, porque o credito que tem, não chega para esse encargo.

« Entretanto, a segunda camada de cadaveres vai tomando todo o cemiteric; e, brevemente, teremos começada a terceira camada, que sem duvida será mesmo á flor da terra ou sobre o solo!

« E depois?... Virá a peste devastar Palmares; e só então virão medicos e ambulancias, e gastar-se-ha rios de dinheiro...

« E' sempre assim na nossa terra. »

O Cabelleira—E' este o titulo de um romanceto da habilissima penna do Sr. Dr. Franklin Tavora; é o primeiro livro da *litteratura do norte* de que o *Matuto* é o segundo como dissemos em tempo.

No *Cabelleira*, que desvenda uma parte da chronica nortista, esmerou-se o autor em desenhar o perfil do celebre facinora José Gomes, cognominado o—*Cabelleira*—, procurando rehabilital-o no manifesto pensamento de condemnar a pena de morte, que por honra da humanidade devia ser riscada dos codigos de todas as nações.

O livro está escripto com verdade e em estylo correcto e elevado, e denota aprofundado estudo nas nossas cousas, e especialmente dos costumes e usanças da população do interior destas regiões nortistas. E', pois, o *Cabelleira* digno antecessor do *Matuto*, sobre o qual dissemos palavras de justo preito em 30 de setembro ultimo.

Capitães para o Brasil.—Lemos na *Correspondencia dos Estados Unidos*, de 5 do corrente:

« Os obstaculos que não ha muito impediram de não achar-se capitães neste paiz a se empregarem no Brasil, vão desapparecendo, graças ao papel brilhante que o nosso paiz fez na exposição de Philadelphia, á vista do nosso Imperador, e á linha de vapores inaugurada entre o Brasil e os Estados Unidos.

« A exposição mostrou as nossas riquezas naturaes, e a nossa civilisação. O Imperador fez ver que vivemos sob um governo liberal e de paz; e os vapores, facilitando as communicações de que ha tanto se necessitava entre os dous colossos da America, imprimio um movimento activo á energia, adormecida desde o findar da linha Garrison. Os Norte-Americanos estão dispostos não só a promover o commercio com o Brasil, como a estimular os que desejam cultivar relações com o imperio

« Estamos informados que uma grande casa anglo-americana, desta praça, acaba de encarregar ao Sr. A. Azulay, do Rio de Janeiro, cujo senhor segue agora no *City of Pará*, de achar emprego no Brasil para os seus capitães, fornecendo-os a preços modicos. Ahi, em que tudo está quasi por fazer, por falta de dinheiro: estradas de ferro, canaes, pontes, fabricas, explorações de quanta vantagem não e esta missão de que o Sr. Azulay vai encarregado ?!

« Congratulamo-nos com a nossa patria pelo beneficio que esta e outras propostas de estrangeiros intelligentes offereçam. »

O Imperador do Brasil e a Imprensa americana.—Lemos no mesmo jornal:

« E' impossivel descrever com quanto enthusiasmo a imprensa norte americana recebeu a visita do nosso Monarcha aos Estados Unidos em 876 A impressão profunda de apreço e admiração deixada neste povo por esta visita, foi tal que raro é o dia, ainda hoje, que algum jornal não se refira penhorado á ella.

« A seguinte é a traducção de um artigo do *Boston Daily Advertiser*:

« *Um governador modelo*. — Os habitantes dos Estados Unidos ficaram profundamente impressionados com a visita a este paiz, durante o anno centenario, do Imperador do Brasil, D. Pedro de Alcantara. Quaesquer que houvessem sido as convicções tradicionaes que tivessem podido arraigar-se em suas mentes a respeito da superabundancia de ocio e graciosa molice, que se attribuem á uma posição régia, foram completamente desvanecidas com as proezas executadas por este activo, attento e incansavel governador de um vasto imperio. Modesto, sem affectação, dignificado, sem ostentação, cortez, sem condescendencia, deixou após si uma impressão duradora do notavel valor, dignidade e pureza de seu caracter. Sua visita a este paiz não foi uma serie de dias festivos, nem uma excursão de prazer, porém uma visita acumulada de intenções e compromissos, que tinham por fim o abastecer sua activa imaginação com conhecimentos uteis, muitos incidentes e informações, que poderão ser-lhe proveitosas na administração do importante posto que a Providencia ha commettido a seu cuidado.

« O prazer de uma digna e natural curiosidade seria compativel com uma tranquilla e indifferente visita aos pontos interessantes, que são os que produzem uma satisfação passageira. Não foi assim que este monarcha modelo emprehendeu a ardua empreza de vêr os differentes objectos de interesse que mereciam algum titulo á sua attenção. Antes de sahir o sol despertava ao somnolento companheiro, com o fim de subir o monumento de Bunker Hill, e d'alli gosar a perspectiva e preciosa vista panoramica que se desfructa de sua altura ao despontar da aurora. Sempre cuidadoso dos interesses industriaes que podiam ter alguma tendencia ao adiantamento e prosperidade de seu povo, visitou e vio funccionar a serra *Relampago*, de Boynton, que dous homens moviam, serrando um grande páo em 5 minutos.

« O que tal exposição poderá haver suggerido na mente do nobre governador de um imperio que abraça a frondosa vegetação das espessas mattas do Amazonas, não requer commentario de nenhuma especie. Bem podiamos estender-nos consideravelmente relatando a multidão de incidentes occorridos durante a visita de D. Pedro á este paiz; porém não é nosso proposito fazel-o. Sómente queremos manifestar, que a verdadeira grandeza e elevado merito moral se desprega, ao menos na complacente investigação de objectos que parecem de pouca importancia em si, que, nos grandes projectos de importantes ferro-carris ou em dar estimulo ás linhas de vapores para promover o commercio com as nações amigas.

« Aqui temos um governante sabio e previdente, que na administração de um imperio nunca permitte que a pompa de vastos projectos de melhoras eclipsem aquelles de menos importancia que podem ter alguma relação no adiantamento e beneficio de seu povo. Lhe desejamos uma larga e prospera vida, para que por muitos annos bemdiga com seu esclarecido governo os ricos e ferteis dominios que são o terno objecto de seu amor e do seu orgulho. »

Violação de sepultura--Um roubo mais estranho e não menos audacioso que o de Manhattam Bank vem de ser commettido em New York. Na manhã de 7, do mez proximo findo, percebeu-se que na noite antecedente o corpo do archi-millionario Mr. A. T. Stewart, fallecido em 1876, tinha sido levado do tumulo de familia onde estava depositado, no cemiterio particular da igreja S. Mark, Stuyvesante Place e 24. Avê, esperando o acabamento do mausuléu em construcção em Gardem City. A aventura do feito poderá comprehender-se, dizendo que o cemiterio ou pateo mortuario da igreja referida, está situado em uma das partes mais densamente povoadas da cidade e em uma frequentada até as altas horas da noite e nas primeiras da madrugada.

O fim do roubo é de obter dinheiro da familia ou amigos de Mr. Stewart e assim o comprehendeu a sua viuva fazendo inserir, em todos os jornaes, annuncios offerecendo uma gratificação de $25,000 ao que devolva o cadaver ou descubra os que o roubaram. Porém, dizem, que os ladrões não querem menos de $500,000!

Das pesquizas feitas pela policia chegou-se ao seguinte resultado:

Uma semana antes do dia da espoliação tres homens bem vestidos e de polidas maneiras dirigiram-se á casa n. 44, Stuyvesante Place e mostraram-se muito desejosos de alugar alguns de seus quartos.

A casa é occupada por uma familia allemã e a dona não deixou de ficar admirada da insistencia que fizeram para que lhes fossem dados os quartos que deitavam janellas para o cemiterio de S. Mark.

Isto feito os novos hospedes conservaram-se sempre quasi occultos, entrando á noite e sahindo muito cedo. A' noite permaneciam até tarde em consulta e então confusos e mysteriosos sons se ouviam partidos dos seus aposentos, de sorte que os visinhos os olhavam com desconfiança.

Ficando na casa até o dia em que descobrio-se a violação nunca mais se teve delles noticia.

Antes de se retirarem se os vio carregando pelas escadas a um grande baú coberto de couro e deposital-o n'uma carruagem que se achava á porta da casa, onde depois entraram, seguindo a carruagem em direcção ás barcas.

Este facto liga-se com a mysteriosa desappariçao de um cocheiro de nome Kelly, unico conhecido actor desse deploravel drama, ao qual se attribue o governo da carruagem que transportou os roubados restos do fallecido millionario.

Calcula-se que teve tambem parte no facto um armador. Seguem entretanto os restos de Mr. Stewart escondidos pelos que profanaram seu tumulo; e ainda que se diga que a policia conhece o paradeiro do cadaver e dos que o roubaram até a hora em que escrevemos não tem julgado prudente apoderar-se destes e recobrar os trahidos e levados restos; o que nos induz a crer que continua ás escuras no assumpto.

Leilões—Sexta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, de joias, obras de ouro e prata.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no Caes da Companhia Pernambucana, trapiche do Augelo, de 626 saccos com farinha de mandioca avariada.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do bacharel Barnabé Elias da Rosa Calheiros; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro, pela alma do Revm. Victorino José dos Santos Fortunato.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor francez *Ville de Santos*:

Manoel Francisco Ramos, Joviniano Xavier de Souza e 1 filho, Fortunato Teixeira de Carvalho, Lognerico Nicola e 1 filho, Carlos Brum, Luiz Patta, Vicenzo Patta e Guizeppe Patta.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Tagus	da Europa	hoje
Alice	da Europa	amanhã
Ceará	do norte	amanhã
Pará	do sul	até 27
Britannia	da Europa	até 28
Elbe	do sul	até 29

Loteria da provincia—Sabbado 4 de janeiro se extrahirá a loteria n. 28.ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 24 do corrente, continuavam em tratamento 44 doentes, sendo: 18 homens e 26 mulheres; existem em tratamento 44, sendo: 18 homens e 26 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 24 do corrente, continuavam em tratamento 13 doentes, sendo: 5 homens e 8 mulheres; sahiram 2 mulheres; existem em tratamento 11, sendo: 5 homens e 6 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 24 do corrente, continuavam em tratamento 160 doentes, sendo: 87 homens e 73 mulheres; entraram 3, sendo: 2 homens e 1 mulher; sahiram 21, sendo: 7 homens e 14 mulheres; falleceram 2 homens; existem em tratamento 140 doentes, sendo: 80 homens e 60 mulheres; existem 160 leitos vasios, sendo. 60 para homens e 100 para mulheres.

Além do numero de doentes existem mais 17 pessoas com alta a dar destino.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso. continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

O *Dr. Adrião* avisa aos seus clientes e aos do Dr. Raymundo Vianna, de [illegible] tamento ficou incumbido, que dara consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 48, 1º andar; assim como pede que os chamados sejam por escripto e entregues na pharmacia Americana que fica fronteira ao mesmo consultorio.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n, 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa dos Alpes.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 89.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

LITTERATURA

O NATAL

Puer natus est nobis

Celebra hoje a santa igreja o nascimento do Redemptor do mundo.

Veste-se de galas a christandade e entôa alegres hymnos de *Hossana* ao Filho de Deus, commemorando nas intimas e alegres festas da familia o despontar do sol rutilante, que veio dissipar as trevas da culpa, envolvendo nos raios vivificantes da graça e reunindo no seu fôco divino a familia humana, dispersa e transviada pelos invios despenhadeiros do erro.

Era noite nas almas, apenas cortada dos luminosos lampejos das prophecias, e noite parecia infinda e tenebrosa, quando surgio na Judéa e estrella precursora da brilhante alvorada do dia da Redempção, cujos primeiros resplendores haviam de inundar a pequena cidade de Belém.

Nasceu alfim o sol da justiça e fez-se a luz nos espiritos.

E' entre nós o Redemptor do mundo.

A humanidade levanta-se dos regelos da culpa, e illuminada pelos clarões da Fé que vivifica, abraça-se com a Esperança, e exulta de ser salva pela Caridade.

Congratulemo-nos, pois, hoje com a santa igreja, nossa mãi commum, e como uma só familia, ligada pelos perduraveis laços do amor fraternal, relembremos em tão festivo dia o que prophetas e evangelistas escreveram nos livros Santos, do nascimento de Christo:

PROPHECIAS

O seu nascimento será semelhante ao da aurora e descerá sobre nós, como as chuvas do outono e da primavera veem sobre a terra.—[*Oseas*].

∴ E tu Bethlem, chamada Ephrata, és pequena entre as cidades de Judá: porém de ti sahirá aquelle que ha de reinar em Israel, a geração do qual é desde o principio, desde a Eternidade

E os povos serão convertidos; porque a sua grandeza vai manifestar-se até ás extremidades do mundo. Elle será a nossa paz.—[*Micheas*].

∴ O sol de justiça nascerá para vós, que tendes um temor cheio de respeito pelo meu Nome, e achareis a vossa saude debaixo de suas azas.—[*Malachias*].

∴ Está proximo o tempo de enviar a minha justiça; não o dilatarei, e não tardará já o Salvador que hei de enviar.

Sahirá uma vara do tronco de Jessé e uma flor nascerá da sua raiz.

Naquelle dia será exposta a vergontea de Jessé, como um estandarte diante de todos os povos.

Virão as nações offerecer-lhe suas deprecações, e o seu sepulchro será glorioso.

O povo que andava em trevas vio uma grande luz: o amanheceu o dia para os que habitavam na região da sombra da morte.

Quebraste na verdade o jugo que opprimia ao teu povo, a vara que o despedaçava, e o sceptro de aquelle que o vexava tyrannicamente, como fizeste em outro tempo na jornada de Madian.

Na verdade um Menino nos ha nascido e um filho nos foi dado: levará sobre os seus hombros o signal do seu principado: e será chamado o Admiravel, o Conselheiro, Deus, Forte, Pai do seculo, futuro e Principe da paz.

Casa de Sião enche-te de prazer e louva a Deus; porque o Grande, o Santo de Israel, está no meio de ti.

Não ha Deus senão entre ti, e não ha outro Deus senão o teu. Tu és verdadeiramente o Deus escondido, o Deus de Israel, o Salvador —(*Isaias*).

∴ Filha de Jerusalem transporta-te de jubilo e salta de prazer com todo o teu coração.

Revogou o Senhor a sentença da tua condemnação, apartou de ti os teus inimigos.

O Senhor, o Rei de Israel está no meio de ti; não temerás mais daqui em diante algum mal.

O Senhor, teu Deus, o Deus forte, está no meio de ti, elle mesmo te salvará.— [*Sophonias*)

∴ Filha de Sião enche-te de prazer. Filha de Jerusalem dá gritos de alegria: Eis-aqui o teu Rei que vem a ti, este Rei justo que é o Salvador.—(*Zacharias*).

∴ Nós com os nossos hymnos e canticos celebraremos a vossa grandeza e o vosso poder.

Em vós esperaram os nossos pais, esperaram e os haveis livrado.

Vós haveis abençoado a vossa terra e libertado Jacob do captiveiro.

A misericordia e a verdade uma á outra se encontraram: a justiça e a paz se saudaram com osculos.

Porque o Senhor nos dará os effeitos da sua benignidade.

E a justiça andará diante delle e conduzirá os seus passos no caminho.

Cantai ao Senhor um cantico novo pelos prodigios que obrou no mundo.

Deu o Senhor a conhecer a sua salvação e manifestou á vista das gentes a sua justiça.

Lembrou-se da sua misericordia e da sua verdade, segundo as promessas que havia feito á casa de Israel.

Celebrai pois ó moradores de toda a terra, cantai, alegrai-vos e louvai a Deus com o maior jubilo.

Os rios e os montes mostrarão alegres os seus applausos na presença do Senhor, por que vem a julgar a terra. [*Psalmos*].

∴ Bemdito seja o Senhor Deus de Israel; porque visitou e fez a redempção do seu povo.

E erigio na casa do seu servo David um poderoso Mediador para a nossa salvação;

Segundo o havia promettido nos seculos passados pela bocca dos seus santos prophetas:

Que nos salvaria dos nossos inimigos e do poder de todos os nossos adversarios.

Para usar da misericordia com os nossos pais e se lembrar do seu santo testamento;

E para cumprir o juramento, que fizera a nosso pai Abrahão de que Elle nos daria seu Filho.

Para que livres do poder dos nossos inimigos o sirvamos sem temor em santidade e justiça na sua presença em todos os nossos dias. [*Cantico de Zacharias—S. Lucas, cap. I*].

∴

Narração dos evangelistas

Aconteceu então naquelle tempo publicar-se um edicto para se descreverem os moradores de toda a terra sujeita ao imperio romano.

E esta primeira discripção foi feita por Cyrino que depois governou a Syria.

E como ia cada qual fazer-se registrar na cidade d'onde eram oriundos os seus ascendentes,

Joseph partio da cidade de Nazareth na Galiléa e veio á cidade de David, chamada Belem, que está na Judéa [por ser casa e familia do mesmo David]

Para se fazer registrar com Maria, sua esposa, que se achava gravida.

E logo que alli chegaram, completando-se o tempo do seu parto, deu ella á luz o seu primogenito e unico Filho:

E envolvendo-o nos pannos que trouxera prevenidos, o reclinou em um presepio, por que a sua extrema pobreza e a multidão dos que vinham áquella cidade para se haverem de registrar, fez com que não achasse quem os recolhesse.

Estavam no mesmo tempo e não longe daquelle sitio uns pastores, que passavam a noite no campo vigiando alternativamente sobre o seu rebanho.

E presentando-se-lhes de repente o anjo do Senhor, e cercando-os uma luz celeste temeram grandemente.

Porém o anjo lhes disse logo: Não temais; porque vos annuncio uma feliz nova que será para todo o povo de Israel motivo de um grande jubilo.

Sabei pois que hoje mesmo, na cidade de David vos nasceu o Salvador, que é o Christo por vós esperado, e o Senhor que deve reinar sobre vós outros e livrar-vos dos vossos inimigos.

E este é o signal que vos dou para o reconhecerdes: Achareis um menino envolto em pannos e reclinado em um presepio: e esse é o filho de David e o verdadeiro Messias que ha tanto tempo esperaes.

Dito isto juntou-se logo o anjo a uma grande multidão da celestial milicia e começaram a louvar a Deus dizendo com suavissimas vozes:

Gloria a Deus no mais alto dos céos e paz na terra aos homens de boa vontade que tem o coração puro e que são amados do mesmo Senhor.

Retiraram-se então os anjos para o céo; e logo os pastores disseram uns aos outros: Passemos a Belem para ver o que tem succedido e o Senhor nos tem mostrado.

Partiram, pois, com presteza e acharam a Maria e Joseph, e ao menino posto em um presepio.

E vendo-o neste estado, reconheceram a verdade que se lhes dissera a respeito deste menino: e a publicaram por onde quer que foram.

E todos se admiraram do que lhes diziam os pastores a respeito daquelle menino, e dos prodigios de que fôra acompanhado o seu nascimento. (*S. Lucas, cap. II*).

∴ No principio existia o Verbo, e o Verbo estava em Deus, e Deus era o Verbo, e elle no principio estava em Deus.

Todas as cousas foram feitas por elle.

E sem elle nada foi feito do que se fez.

Nelle estava a vida, e esta vida era a luz dos homens.

Esta luz resplandece nas trevas e as trevas não a comprehenderam.

Houve um homem mandado por Deus, cujo nome era João. Este veio para ser testemunha e dar testemunho da luz, para que todos por elle crêssem.

Elle não era a luz: mas veio a dar testemunho da luz.

A luz verdadeira era a que illumina a todo o homem que nasce neste mundo.

No mundo estava; e sendo o mundo feito por Elle, não o conheceu o mundo.

Elle veio para o que era seu proprio, e os seus não o receberam

Porém deu poder de se fazerem filhos de Deus a todos os que o receberam e creram no seu nome.

Os quaes não nasceram do sangue, nem do desejo da carne, nem da vontade do homem; mas somente nasceram de Deus.

E O VERBO FOI FEITO CARNE E HABITOU ENTRE NÓS.

E nós vimos a sua gloria [que é uma gloria devida ao unigenito do Eterno Pai] e elle estava cheio de graça e de verdade. [*S. João Capitulo 1.º*]

∴ Nascido pois Jesus em Belem cidade da tribu de Judá no tempo do rei Herodes, cognominado o Ascalonita, vieram os magos do Oriente a Jerusalem perguntando:

Onde está o rei dos Judeus novamente nascido?

Porque nós vimos no Oriente a sua estrella que nos annunciou o seu nascimento, e vimos para o adorar.

Ouvindo isto o rei Herodes, que havia usurpado o reino e temia sempre ser delle despojado, perturbou-se.

E toda a cidade de Jerusalem, seguindo os movimentos daquelle principe, perturbou-se tambem com elle.

E congregando-se logo todos os principes dos sacerdotes e escribas do povo, que eram os doutores da lei, perguntaram-lhes: Onde nasceria o Christo ou o Messias que esperavam?

E elles lhe disseram: Que devia ser em Belem da tribu de Judá, segundo o que estava escripto pelo propheta Micheas:

« E tu Belem, terra de Judá, não és a minima entre as principaes cidades de Judá, porque de ti sahirá o conductor que ha de reger o meu povo de Israel. »

Então Herodes [logo que sahio do tribunal] chamando em secreto aos magos, informou-se delles diligentemente sobre o tempo em que lhes appareceu a estrella.

E enviando-os a Belem, lhes disse: Ide e procurai exactamente por este Menino; e quando o achardes, avisai-me para que eu tambem o vá adorar.

Havendo os magos ouvido estas palavras ao rei, partiram de Jerusalem. E logo a estrella que viram no Oriente [e que se lhes occultara na Judéa] apparecendo-lhes de novo, proseguia diante delles, até que, chegando sobre o lugar onde estava o Menino, alli parou.

E quando elles viram a estrella foram transportados de uma extrema alegria.

E entrando na casa sobre a qual se suspendera a estrella, acharam o Menino com Maria, sua mãi: e prostrando-se em terra, o adoraram.

E depois abrindo os seus thesouros, lhe offereceram os donativos de ouro, como a rei; de incenso, como a Deus; e de myrrha, como a homem mortal: mostrando por este modo que adoravam aquelle Menino como verdadeiro Deus, não parecendo elle mais que um puro homem.

E recebendo em sonhos um aviso de Deus, afim de que não tornassem para Herodes, voltaram por outro caminho para o seu paiz. [*S. Matheus, capitulo 2.º*]

Arvore do Natal

Nascerá uma estrella de Jacob!

[NUM. XXIV.]

O Cesar disse do alto do seu throno:
« Pereça a liberdade!
« Quero contar os homens que ha na terra,
« Que é a minha humanidade.

. . . .

E era noite em Bethlém, cidade illustre
Da vencida Judéa
Que a domada cabeça já não cinge
Com a palma iduméa:

Dous afflictos e pobres peregrinos
Cançados vem chegando
Aos tristes muros, a cumprir do Cesar
O imperioso bando...

Tarde chegaram: já não ha pousadas;
Que importa que elles venham
Da stirpe de Jessé, e o sangue regio
Em suas veias tenham?

Na geral servidão, só uma avulta,
Distincção:—a riqueza,
Na corrupção geral só uma avilta,
Degradação:—pobreza.
Os filhos de David foram coutar-se
No presepe, entre o gado,
E dos animaes brutos receberam
Amparo e gasalhado.

E alli nasceu *Jesus*... alli a eterna
Immensa Magestade
Appareceu no mundo: alli começa
A nova liberdade.
Cantam-n'a os anjos que no céo pregoam
Gloria a Deus nas alturas,
E paz na terra aos homens! Paz e gloria.
Promessas tão seguras
Do céo á terra nesta noite santa,
O que é feito de vós!
Jesus filho de Deus, que alli vieste
Humanar-te por nós,
Tú que mandaste os côros dos teus anjos
Aos humildes pastores
Que dormiam na serra, ao pobre, ao povo,
Primeiro que aos senhores,

MUTILADO

ILEGÍVEL

Que aos sabios e que aos reis te revelaste,
Oh ! que é delles, Senhor?
Que é das tuas promessas? Resgatados,
Divino Salvador,
Do antigo captiveiro não seriam.
Os homens que fizeste
Livres c'o sopro teu, quando os criaste,
Livres, quando nasceste,
Livres pelo Evangelho da verdade
Que em tua lei lhes déste.
Livres emfim, pelo teu sangue puro
Que por elles verteste
Do alto da Cruz, no Golgotha de infamia
Em que por nós morreste?

ALMEIDA GARRET.

∴

A luz tudo av ssalla A festa immensa
Da natureza nessa noite santa
Dá vida ás soledades; mas, ao longe,
Das bandas do Occidente, em nuvem negra,
Um turbilhão de espectros macilentos,
Cobertos de farrapos purpurinos,
Lentamente atravessa o céo sereno;
Sibila o vento e as ondas agitadas
Atira contra a sombra que projectam
A baba salitrosa.
Um grande brado
De pólo a pólo faz-se ouvir: « São mortos!...
São mortos os mil deuses; é nascido
O filho de um só Deus! » E lentamente
Desapparece a nuvem tenebrosa.

FAGUNDES VARELA.

∴

Oh, quanto é grande o Rei das tempestades
Do raio e do trovão!
Quão grande o Deus, que manda, em secco estio,
Da tarde a viração!
Por sua Providencia nunca embalde,
Zumbio minimo insecto:
Nem volveu o elephante, em campo esteril
Os olhos inquieto
Não deu Elle á avesinha o grão da espiga,
Que ao ceifador esquece;
Do Norte ao urso o sol da primavera,
Que o reanima e aquece?
Não deu Elle á gazella amplos desertos,
Ao cervo a amena selva
Ao flamingo os paúes, ao tigre o antro,
No prado ao touro a relva?
Não mandou Elle ao mundo, em luto e trevas,
Consolação e luz?
Acaso em vão algum desventurado
Curvou-se aos pés da Cruz?

ALEXANDRE HERCULANO.

∴

Virgem, Mãi do mesmo Deus!
Virgem, filha de teu Filho!
Não ha estrella de mais brilho
Nesses céos!

D'olhar fito nesse olhar,
D'olhos fitos nesses olhos,
Não ha baixos, não ha escolhos
Neste mar!

Vem a onda, sobrevém
Nova onda e nada teme
Quem te vê guiando o leme
Virgem Mãi!

Tu guardaste em gozo e dôr
Sempre n'alma a paz d'um templo;
Foste em vida o nosso exemplo
Mãi d'amor!

Navegando, mas de pé,
Neste mar, cavado embora,
Vou na barca salvadora
Que é a fé.

Não me assusta a multidão
De inimigos que me aggride;
Contra a *Torre de David*
Tudo é vão!

Por feroz que esteja o mar,
N'um momento fórma um lago;
Basta um só reflexo vago
Desse olhar!

Esse olhar é quem a mim
Me encaminha e me soccorre!
O meu norte é só a *Torre*
Do marfim!

Meu pharol! refugio meu!
Sol, que dia e noite brilha!
Mãi de Deus e de Deus Filha
Mãi do Céo!

JOÃO DE DEUS.

∴

. . . .

«Ah! eu não posso ser o Christo de Hildebrando!
Eu sou o Nazareno, o casto, o meigo, o brando,
Eu sou a dôr de Job e as lagrimas d'Esther,
As lagrimas do céo n'um peito de mulher,
A benção que serena a grande tempestade,
O meu ceruleo nome é feito de piedade,
Meu corpo de paciencia, o meu olhar de luz,
Eu transformei a morte e transformei a cruz!»

SOUZA VITERBO.

∴

Já na ermida solitaria
Bateu trindades o sino,
E' quando nascem saudades
Dos tempos que era menino.

« Ave! cecem mimosa,
Maria, mãi de Jesus!
E's da pureza o escudo,
E's do mundo aurora e luz.

« Maria, nome de graça,
Ave! eleita do Senhor;
Com teu azulado manto
Amparas o peccador.

« Ave! rainha das virgens,
Flôr dos valles de Judá;
Tens no teu seio o perfume
Dos incensos de Sabá.

« Oh bemdita entre as mulheres,
Firme tronco de Jessé:
Desprendeu-se dos teus braços
O fructo de nossa fé. »

THEOPHILO BRAGA.

∴

Era a voz de Jesus, benigna e tão suave
Como um perdão de mãi, ou como um trino d'ave

•

A turba que o cercava, ouvia-o respeitosa,
Olhando aquella fronte, eburnea e luminosa.

•

Elle chamava a si, com fallas de esperanças
O simples, o afflicto, e as timidas creanças.

•

E fallava do céo, das cousas transparentes
E de um culto ideal, ás almas innocentes.

•

Aos humildes dizia, erguendo o olhar profundo:
« O reino do Senhor não é o deste mundo. »

•

Ouvio-se então no povo em extasi embebido
Um grito suffocado, um choro dolorido.

•

Jesus baixára a vista, affavel e serena:
«Feliz, disse, o que chora, oh doce Magdalena!

GONÇALVES CRESPO.

∴

Mais eis que chega a hora
Do assignado termo
Nas trevas do ermo!
Sorri a flor e a aurora!

Ignotas harmonias,
Tremores jubilosos,
Versos mysteriosos
Na harpa das prophecias.

Presagios de venturas
A' triste humanidade

Na terra e na cidade,
No abysmo e nas alturas.

Dizem que é vindo o Eterno,
Reparador de estragos!
Dizem-n'o a estrella e os Magos
E o rebramar do inferno!

THOMAZ RIBEIRO.

∴

Filhas do meu povoado, é meia noite,
E um canto festival
Atrôa os ares e se repercute
Nas quebradas do val.
São os ranchos que vêm cantando agora
As lôas do Natal....

Já se illumina a torre e o templo se abre,
E já de par em par
Estão as portas, e em tropel festivo
Os ranchos a entrar;
E o sineiro sentado na ventana
Continuo a repicar.

— « Sinos tocai, fallai sinos,
Sinos da minha paixão:
Morda-se o mouro e o gentio,
Exulte meu coração:
Que os sinos hoje celebram
A noite da Redempção. »

Em lyras de ouro os anjos nos espaços
Cantam hymnos d'amor,
E sobre a terra os homens jubilosos,
Longe a tristeza e a dor,
Ao templo acodem, celebrando em canticos
O anceado Redemptor.

— « Harpas de ouro, lyras de ouro
Anjos do céo afinai;
Sobre cumulos de nuvens
Cherubins, cantai, cantai;
— « Paz na terra, e nas alturas
Gloria louvor a Adonay. »

. . . .

Longe da minha terra e dos meus lares
De irmãos, de mãi, de pai,
Oh! ninguem sabe que tristeza agora
Pela minh'alma vai;
Moças de alheia terra, emquanto eu gemo
Por mim folgai, folgai.

— « Oh! meu Jesus pequenino
Nos braços da alegre mãi,
Que nascestes sobre palhas
No presepio de Belém.
Bemdito Jesus que vieste
Ao mundo por nosso bem. »

SIMÕES DIAS.

∴

Ave, Maria tão bella,
Casta pomba de Israel,
Que da vida em mar de fel
Brilhas, propicia estrella;
Que nas horas da procella,
Como porto salvador,
Estendes ceruleo manto,
Que vela os seios á dôr,
Que aos olhos enxuga o pranto.

Ave, Maria, formosa
Assucena de Jessé;
Mais linda e pura não é
A mais pura e linda rosa;
Ave, Maria, és mimosa,
Como alvorada sem véo;
És mais viva em teus fulgores,
Que o vivo facho do céo,
Que o rei da luz e das côres.

Tú és dos anjos Rainha,
Lirio branco de Judá;
Em ti a sombra não ha
Da culpa que a todos vinha:
Tú ficaste innocentinha
Sobre o peccado fatal
Como n'agua amortecida
Fica a violeta do val,
D'incauta mão lá cahida

JOÃO DE LEMOS.

∴

Oh que asperrimo Dezembro!...
Treme o frio em cada membro,
Se cogito, se me lembro
Do que lá por fóra vai.
Pelos gelos da vidraça
Olho a rua, ninguem passa
Mais que o vento, que esvoaça
Sobre a neve, a neve cái.

Mas á nossa residencia
[Graças mil, oh Providencia!]
Traz de Dezembro a inclemencia
Delicias a plenas mãos.
Viva o Natal, santo dia!
Bom fogo aquece e alumia
A domestica alegria
De meninos e anciãos.

Vêde este bando innocente
Como folga e ri contente,
Dançando em torno á luzente
Arvor' do Santo Natal.
Mas em rica sala accesa
Que admira, se em tosca mesa
Nem aos filhos da pobreza
Falta a usança festival?

Neste dia, nesta hora,
Em que infante um Deus se adora,
Não ha penas; ninguem chora;
Toda a terra está feliz.
Toda?! A's portas desse nobre
Não vejo eu bater um pobre,
Que o vento cruel descobre
Das rôtas vestes subtis?

E não é elle um menino?
Não vaga sem luz, sem tino,
Ludibrio de atroz destino
Por entre tanto folgar?!
Vem-lhe o cheiro dos manjares,
Vem-lhe o estrondo dos folgares
E entre tantos ricos lares...
Não encontra aberto um lar.

. . . .

Ah! como este innocentinho
Sem plumas, sem mãi, sem ninho,
Não tem o mundo mesquinho
Tanta criança? e não tem
Outras mil de peior sorte,
Com quem é madrasta a morte,
E a quem bradará mais forte
A penuria do que o bem?

Quão formosa a caridade,
Que imitando a divindade
Folga se acha um desta idade,
Como se achára um sequim,
E o beija, enthesoura e zela!
Oh! não que a não ha mais bella!
—Os pequeninos —diz ella,—
« Deixai-os vir para mim. »

Vós á terra e ao céo propicios,
Que dais com mil beneficios
Contra a fome e contra os vicios
Asylo ao bando infantil,
Redobrai com mãos piedosas
Esmolas, que milagrosas
Recobrareis feitas rosas
Nos campos do eterno Abril.

CASTILHO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O sul e o norte do imperio

Quando escrevi o artigo ultimo, tinha o Congresso Agricola dado principio ás suas sessões, e lendo que elle ao terminal-as se tinha congratulado com o governo pessoal pela sua reunião, e trabalhos, dei parabens a minha sorte, por não ter a elles assistido, sendo o caso de dizer-se: que partio elle como um leão e esbarrou como um sendeiro, por quanto congratular-se com aquelle, que propositalmente mandou excluir todo o norte para não fazer parte do Congresso reunido na côrte, e que é o seu verdadeiro e unico verdugo, é o suprasummo da degradação e aviltamento ou por outra é beijar-se a mão, que nos acabava de esbofetiar, e de abater os nossos brios na exclusão acintosa e provocadora, tanto mais aggravante, quando não era a primeira vez que ella pesava sobre a nossa misera, e decadente lavoura, porquanto quando se tratou nas camaras de se autorisar o Banco do Brasil a emprestar á lavoura do sul a quantia de 25.000:000$000 a juro modico, e a longa amortisação, appareceram algumas emendas dos deputados nortistas para que esse beneficio fosse extensivo ás suas provincias, emendas estas, que cahiram como era de esperar, sem duvida por terem sido apresentadas por deputados, que sendo nomeados pelo governo pessoal, não podiam por isso reagir contra aquelle, que lhes tinha dado um assento no parlamento, e assim ficaram só as provincias do sul gozando de tão importante beneficio.

Com a congratulação ficou o governo pessoal de todo convencido, que a sua obra de degradação do norte tinha tocado ao seu zenit, e que por isso nada mais devia temer do leão, que ao depois de maltratado e insultado e mesmo ao depois de se ter assomado, vai de rastos lamber e beijar os pés de seu amo e senhor, e quem te arrasta meu caro Pernambuco a commetter tanta baixeza e vilania? Sem duvida alguma são os mendigos das senatorias, das deputações, das condecorações, dos empregos e todas estas tetêas com que o governo pessoal usa corromper os espiritos fracos e os força assim a irem de encontro aos interesses de sua terra natal e até mesmo contra sua propria dignidade individual.

O que podemos esperar dessa manada de carneiros, appellidados com o nome de deputados que o governo pessoal mandou tirar de suas feitorias do norte? Nada absolutamente nada, por isso que apenas chegam á côrte são logo jungidos ao carro ministerial, e a este puxam conforme a direcção que lhe quer dar o governo pessoal, que malevolo, como sempre tem sido para com o norte, o conduzirá somente a bem dos interesses do sul, ao que elles se prestarão, porque as cadeiras que occupam lhes foram dadas por nomeação, e não por eleição popular, com honrosas excepções, visto que o povo nella entrou pro formula; ou como Pilatos no credo.

Nortistas, deixemo-nos de illusões, e fiquemos scientes e crentes, que nada mais devemos esperar do sul ou desta maldita integridade e que a reunião do tal Congresso do norte ainda mais peiorará a sorte da nossa infeliz e desamparada lavoura, porque o governo pessoal, julgando-se offendido com aquella convocação, e mesmo não querendo que nada se mova, ou realise n'este malfadado Imperio, sem ser por sua exclusiva iniciativa, reagirá contra qualquer medida, que lhe possa trazer efficazes e promptos melhoramentos, aceitando somente aquelles, que nós tragam ephemeras e illusorias esperanças, como a estrada de ferro do Recife a Santo Antão e Caruarú, que talvez só os nossos filhos venham gozar dos seus beneficios, attento o estado de decadencia da renda publica, e por conseguinte do nosso discredito na estrangeiro.

Se quereis, filhos do norte, ver desapparecer este estado de degradação e atrazo em que vivemos, intimemos a esta coroada e astuta raposa, que ou deixe que o norte pacificamente se constitua em Estado livre e independente ou então virá a revolução, pois que todo o soffrimento tem seu paradeiro, e o desespero faz um só homem valer porcem

Finalisarei o presente artigo com a seguinte gloza:

Mote

Pedro II é irmão,
De Pedro Harbuz, o verdugo.

Gloza

A coragem elle não tem
Do valente, e regio leão,
Da fraca e sagaz raposa
Pedro II é irmão;
Se Harbúz a humanidade
Na inquisição disimou,
Pedro por ser do sul filho
O norte todo assolou,
E assim irmão ser provou
De Pedro Harbuz o verdugo.

Palmares, 15 de dezembro de 1878.
Herculano C. de Sá e Albuquerque.

Programma da festa do Senhor Bom Jesus dos Passos, no Poço da Panella.

A's 7 horas da noite do dia 29 do corrente, será com toda a pompa hasteada a bandeira de tal festividade, sendo ella trazida da igreja ao lugar em que será hasteada, e em seguimento se queimará um interessante e bem trabalhado fogo artificial.

Na noite do dia seguinte começará o setenario, sendo os versos cantados pela Exma. Sra. D. Rosa Cabral, que espontaneamente presta sua melodiosa e bem segura voz para o maior brilhantismo de taes actos.

Nas noites de 1 e 2 de janeiro, após o setenario, o nosso sympathico amigo Dr. Bacellar executará interessantes trabalhos de prestidigitação, e nas noites de 4 e 5 a eximia violinista D. Amelia Chagas executará em seu instrumento brilhantes e difficeis variações que serão acompanhadas a piano pelo festejado e insigne pianista Gambaro.

Em todas as noites do setenario se queimarão pequenos, mas bem acabados fogos artificiaes.

No dia 6 de janeiro terá lugar a festa, executando a orchestra, sob a direcção do bem conhecido e talentoso professor Rodolpho Mamede do Amaral, uma das melhores missas de sua immensa collecção, sendo os solos cantados por artistas escolhidos, como costuma fazer tão insigne professor. E' orador ao *Evangelho* o Revm. João Carlos de Moura, mui digno vigario da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

O illustre cavalheiro, Manoel Joaquim Carneiro, de accordo com os amigos seus, resolveu offerecer ao respeitavel publico e para mais realce da festa, o entretenimento que conhecemos sob o nome de—*cavalhadas*, ás 4 horas da tarde.

A's 7 horas da noite occupará a cadeira da verdade o Revm. José Alves da Cunha Gadelha, muito digno vigario da freguezia, depois do que será entoado o *Te-Deum Laudamus*; esmerando-se o professor Rodolpho em que seja digno de apreço.

Terminado o *Te-Deum*, será recolhida a bandeira da mesma forma por que foi hasteada, e em seguida se queimará um pomposo fogo artificial, que terminará os actos feitos em honra do Senhor Bom Jesus dos Passos.

A musica do 14.º de infantaria de linha, que, graças ás habilitações, gosto e capricho de seu mestre, o bem applaudido professor Antonio Martins Vianna, é já digna de apreço, em todos os actos fará ouvir as melhores peças de seu variado repertorio.

Para inteira commodidade do publico haverão trens extraordinarios, depois de terminados os actos de cada noite de setenario, havendo tambem trens expressos no dia e noite da festividadade.

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete numero 72, junto a estação.

Neste collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever (calligraphia) e contas até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á faculdade de direito. Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, a de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe allumnos internos, simi-internos e externos.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

E' de interasse aos que soffrem

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 4, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo branquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

Collegio Americano

PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O gráo de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Neal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado. (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

N. 444.—A praga universal.

Em todas as regiões e entre as pessoas de todas as occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares. Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquilação é o *Peitoral de anacahuita* o qual as deve perseguir, e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até nos mais remotos confins do mundo.

O soldados nos accampamentos, o mineiro nas minas d'ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessoas sujeitas a padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthma e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera, acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de anacahuita* um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades. Compre-se em tempo, pois é bom estar-se prevenido. Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE DEZEMBRO DE 1878
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Farinha de mandioca, 9$200 por 80 litros, hontem.
Milho do Rio da Prata, 120 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$, hontem e hoje.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/4 e 21 7/8 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 442 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 145 0/0 de premio, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 23	636:920$466
Idem do dia 24	29:816$901
	666:737$367

Importação

Lúgar inglez *Milicent*, entrado de Swansea em 24 do corrente e consignado a Eduardo Fenton, manifestou:
Carvão de pedra 376 toneladas ao consignatario.

—

Balhabote norte americano *John Rose*, entrado de Baltimore na mesma data e consignado a P. C. Wright & C., manifestou:
Farinha de trigo 2,000 barricas a Manoel da Silva Santos.

—

Lúgar inglez *Spark*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:
Bacalhao 3,150 barricas aos consignatarios.

—

Lúgar inglez *Brasilian*, entrado de New-York na mesma data e consignado a B. Thomson & C., manifestou:
Banha 250 barris á ordem. Breu 800 barricas á ordem.
Candieiros 1 caixa a Joaquim Antonio Pereira Sobrinho & C. Cadeira 1 caixa á ordem.
Ervilhas 5 barricas a H. Lundgren & C.
Fumo 1 caixa aos mesmos. Fogo da China 5 caixas á ordem. Ferragens 5 caixas á ordem.
Instrumentos de agricultura 21 volumes á ordem.
Kerozene 3:260 caixas á ordem, 400 a H. Nuesch & C. 100 a Bernardino A. Barbosa.
Leite condensado 1 caixa a H. Nuesch & C. Livros 1 caixa a Theodoro Christiansen.
Mercadorias diversas 12 volumes á ordem.
Machinas de costura 2 caixas a Soares Leite Irmão.
Papel 400 fardos a H. Nuesch & C. Presuntos 1 caixa aos mesmos. Pás de ferro 48 feixes á ordem. Pregos 150 barris á ordem.
Relogios 4 caixas a H. Nuesch & C.
Tecidos de algodão 2 caixas a Robilliard & Blackburn.
Vidros e louça 19 volumes a H. Nuesch & C., 12 a Joaquim Antonio Pereira Sobrinho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— No navio hespanhol *Peggy*, carregaram:
Para o Canal, B. Thomson & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Island Belle*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,135 saccos com 85,125 kilos de assucar mascavado; Antenor Netto 1,171 ditos com 87,825 ditos de dito.
— No brigue inglez *Okembury*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 404 saccos com 30,300 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Uncle Nede*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & C. 2,301 saccos com 172,575 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Silversea*, carregaram
Para o Canal, S. Brothers & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Neptunes*, carregou:
Para o Canal, M. L. Marques 400 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Resolut*, carregaram:
Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 756 saccos com 56,700 kilos de assucar mascavado.
— No patacho hespanhol *Elvira*, carregaram:
Para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 220 barricas com 23,547 kilos de assucar branco.
— No lúgar inglez *Maria Luiza*, carregaram:
Para Lisboa, Gonçalves Irmão & C. 110 saccas com 9,486 1/2 kilos de algodão.
— No lúgar portuguez *Julio*, carregou:
Para Lisboa, J. A. Souza Bastos 21 pranchões de vinhatico.
— No navio portuguez *Lusitania*, carregou:
Para o Porto, F. R. da Silva 1 caixa com 25 kilos de doce e 1 dita com 16 litros de aguardente.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente, 100 barricas com 10,541 kilos de assucar mascavado e 1,471 volumes com 119,164 ditos de dito branco.
— No patacho nacional *Pepito*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.
— No navio hespanhol *Presidente*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 348 barricas com 40,779 kilos de assucar branco.
— No navio hespanhol *Angela*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 349 barricas com 40,798 kilos de assucar branco.
— No brigue hespanhol *Tercerico Barretó*, carregaram:
Para Uruguayana, S. Guimarães & C. 400 barricas com 45,788 kilos de assucar branco.
— No patacho hespanhol *Prim*, carregou:
Para Uruguayana, H. de Mello Carneiro 315 volumes com 20 820 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para a Bahia, D. A. Matheus 70 saccas com 6,00 kilos de algodão.
Para a Victoria, D. A. Matheus 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para o Ceará, D. A. Matheus 50 barris com 4,800 litros de aguardente; Carpinteiro Filho & Sobrinho 25 barricas com 1,500 kilos de assucar branco.
— No patacho allemão *Amoenitas*, carregaram:
Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 129 cascos com 12,960 litros de aguardente.
— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:
Para o Ceará, Felippe Costa 16 cascos com 2,400 litros de aguardente; Florentino da Silva 25 saccos com 1,500 kilos de assucar branco
— Na barcaça *S. João Baptista*, carregaram:
Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 4 saccos com 300 kilos de assucar branco; J. G. da Cunha Lages 7 volumes com 525 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 23	38:227$499
Idem do dia 24	301$242
	38:528$741

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 23	189:009$889
Idem do dia 24	7:298$775
	196:308$664

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C.,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Santos — 18 dias, barca allemã *Ida Maria*, de 276 toneladas, capitão H C. Paulsen, equipagem 10, em lastro; á ordem.
Swansea — 41 dias, lúgre inglez *Milicent*, de 221 toneladas, capitão D. Jones, equipagem 8 carga carvão; á ordem.
Baltimore—54 dias, hiate americano *John Rose*, de 222 toneladas, capitão W. W. Saxton, equipagem 7, carga farinha de trigo; a Manoel da Silva Santos.
Portos do sul (em concertos do cabo telegraphico) — Vapor inglez *Internacional*, commandante May Ward, consignado a Western Telegraph C.
New-York—35 dias, lúgre inglez *Brasilian*, de 239 toneladas capitão John Cook, equipagem 8, carga varias generos; a B. Thompson.
Terra Nova — 42 dias, lúgre inglez *Spark*, de 187 toneladas, equipagem 8, capitão E. Norris, carga bacalhão; a J Pater & C.
Ceará — 8 dias, patacho portuguez *Florinda*, de 265 toneladas, capitão Eduardo Luiz Gomes, equipagem 11, carga varios generos; a Beltrão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-Orleans — Vapor inglez *Cordova*, em lastro.
Canal—Lúgre inglez *Peggy*, carga assucar.
Canal—Brigue inglez *Bertha Carrington*, carga assucar.
New-York—Brigue inglez *Neptunio Carr*, carga assucar.

EDITAES

O cidadão João Ignacio Ribeiro Roma, 1º juiz de paz da freguezia do Poço da Panella, em virtude da lei, etc.

Faz saber que, por circular do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 3 do corrente mez, foi ordenado que providenciasse aos trabalhos da qualificação de votantes de conformidade com o disposto nas instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, e portanto, pelo presente, são convocados os eleitores infra mencionados e supplentes, do terço relativo para no dia 16, 3 dias antes da terceira dominga do mez de janeiro proximo futuro, reunirem-se no consistorio da igreja matriz desta freguezia ás 10 horas da manhã, afim de ter lugar a eleição dos membros da junta parochial que funccionarão, segundo a lei, no dia 19 do predito mez: Eleitores—Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, Dr. Paulo José de Oliveira, Francisco José Vianna, Pedro Americo da Gama Duarte, Francisco de Paula Rodrigues, Torquato Henriques da Silva, Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, Francisco de Paula e Silva, Antonio Luiz do Rego Barreto, Manoel José Affonso, Nicoláo Machado Freire, Luiz de Oliveira Lima Junior e Antonio da Silva Neves. Supplentes: Agnello Arcelino Costa, João Baptista da Resurreição, Glicerio José de Albuquerque, Manoel Leitão Figueira.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa, passou-se edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, aos 19 de dezembro de 1878. Eu, Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão, que a escrevi. —*João Ignacio Ribeiro Roma.*

—*O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima das freguezias dos Afogados, Poço da Panella, Varzea, S. Lourenço e Boa-Vista, relativos ao exercicio de 1876 a 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, recolherem a importancia de seus debitos ao referido thesouro, certos de que, findo o supradito prazo, se procederá executivamente á cobrança. Recife, 3 de dezembro de 1878. — João Francisco Teixeira.*

Brum n. 1. Thereza Carneiro Lins	27$000
Rua da Estação n. 1. Jacintho Cardozo Peres	10$800
Dita n. 3. O mesmo	12$960
Dita n. 5. Antonio Felisardo de Amorim	8$640
Dita n. 7. André Vidal Alves	10$800
Dita n. 9. O mesmo	10$800
Dita n. 11. José Maria Aligut	25$920
Ilha n. 2. Manoel Domingos	10$800
Dita n. 4. O mesmo	10$800
Dita n. 8. Maria Margarida Gutier	2$700
Dita n. 12. Libanio Joaquim Alves	10$800
Dita n. 1. Francisco Correia de Araujo	36$000
Dita n. 3. Manoel Correia de Araujo	13$500
Dita n. 3 A. Francisco Gonçalves Torres	6$480
Dita n. 5. João Pereira dos Santos Farofa	13$500
Dita n. 7. Francisco Correia de Araujo	10$800
Dita n. 9. O mesmo	19$440

Dita n. 11. O mesmo	12$960
Malhada n. 3. Francisco Gonçalves Torres	27$000
Largo da Matriz da Varzea n. 4. João Simões Ferreira	8$640
Dito n. 6 José Jacques da Costa Guimarães	6$480
Dito n. 8. O mesmo	10$800
Dito n. 10. O mesmo	6$480
Dito n. 12. João Simões Ferreira	5$400
Dito n. 7. Figueira de Mello	36$000
S. João n. 4. Viuva de José Lins	4$320
Dita n. 6 A. Herdeiros de Manoel de Carvalho Paes d'Andrade	8$640
Dita n. 10. Luiz de França da Silveira	5$400
Dita n. 12. Luiz Maria do Sacramento e Silva	6$480
Dita n. 16. Thomaz Teixeira Bastos	8$640
Dita n. 1. Manoel Soares Mendes	5$400
Dita n. 5. José Joaquim Ferreira	2$700
Dita n. 7. Estevão José Simões	16$200
Dita n. 9. José Gregorio de Sant'Anna	5$400
Dita n. 11. Francisco Rodrigues de Paula	13$500
Dita n. 15. João Gomes	4$320
Dita n. 19. José Ribeiro da Silva	6$480
Dita n. 21. Prudencio Gomes	6$480
Dita n. 23. Estevão José Simões	8$640
Sol n. 2. Herdeiros de Francisco Caetano Porfirio	6$480
Dita n. 1. Manoel Anselmo Correia de Figueiredo	5$400
Dita n. 9. Gaudino Ferreira da Silva	5$400
Dita n. 11. O mesmo	5$400
Dita n. 15. João Luiz Vianna	7$560
Dita n. 17. Firmino José de Hollanda	5$400
Dita n. 19. Bellarmino	5$400
Dita n. 27. João Luiz Vianna	21$600
Dita n. 29. Antero Carneiro de Lacerda	8$640
Dita n. 6. Antonio Machado Gomes da Silva	12$960
Dita n. 8. Jesuino Pereira de Lima Barbalho	21$600
Ambolê n. 12. Roque Antunes Correia	10$800
Dita n. 14. Manoel Dionizio Gomes do Rego	10$800
Dita n. 18. Umbelina da Cunha Lins	10$800
Dita n. 24. Francisco Egydio de Luna Freire	10$800
Dita n. 32. Herdeiros de Manoel de Carvalho Paes de Andrade	13$500
Larangeira n. 2. Joaquim Ferreira	5$400
Dita n. 4. Bernardo Francisco Ramos	6$480
Dita n. 6. Manoel Anselmo Correia de Figueiredo	8$640
Dita n. 8. O mesmo	13$500
Dita n. 12. Hilario Rodrigues Curado	4$320
Dita n. 16 Manoel Soares	8$640
Dita n. 18 O mesmo	8$640
Dita n. 18 A. O mesmo	13$500
Dita n. 20. Thomaz Bezerra Cavalcante	10$800
Dita n. 22. Alexandre Thomaz Bezerra Cavalcante	8$640
Dita n. 1. Francisco Matheus da Costa	5$400

(Continúa).

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial scientifica a quem interessar possa, que do 1º de dezembro proximo vindouro principia na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, o prazo de 30 dias uteis para a cobrança sem multa do 1º semestre dos impostos da decima, sobre os bens das corporações de mão morta e sobre o consumo de aguardente, ficando sujeito á multa de 6 0/0, imposta pelo art. 43 do dito regulamento, o contribuinte que dentro do indicado periodo não satisfizer o debito respectivo.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de novembro de 1878.

O administrador,
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Monte pio dos honorarios

A directoria desta associação convida aos senhores associados a comparecerem no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde, em sua séde, á rua estreita do Rosario, a assistirem a sessão de posse da nova directoria, e espera que os senhores socios geralmente compareçam, afim de que seja bem concorrida esta sessão.

Secretaria do Monte Pio, 22 de dezembro de 1878.—O 2º secretario, Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commercio — 14

— Subdelegacia de Santo Amaro das Salinas. — Ainda se acha depositado, por ordem desta subdelegacia, dous cavallos, sendo um ruço e outro castanho: quem for seu dono, appareça para justificar sua posse.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria desta provincia faz publico, que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto predial das propriedades pertencentes ás irmandades, confrarias e sociedades anonymas.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1878.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Transporte
em diligencia da Varzea á Caxangá

Dias uteis
Ida—de manhã, ás 7 1/2; e volta ás 8 e 20.
Ida—á tarde, ás 5 horas; e volta ás 5 e 25.
Dias santificados
Ida—de manhã, ás 7 1/2 e 8 1/2; e volta ás 8 e ás 9.
Ida — á tarde, ás 4 e ás 5; e volta ás 4 1/2 e 5 1/2.

No dia 25 acompanhará o trem durante o dia. O mesmo observará no dia 1º do anno.

Vespera de festa (24) terá mais ás 7, 8 e 10 horas da noite, ida e volta.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foram inscriptos no registro publico do commercio, os contratos, distratos, marcas de commercio e cartas de matricula, seguintes:

Contratos

De Fernandes Carvalho & C., em nome collectivo, de cuja firma fazem parte Jezuino Alves Fernandes e Manoel Homem de Carvalho, com o capital de 100:000$000, para o commercio nesta praça, de fazendas e miudezas em grosso.

De Silva Raposo & C., de cuja firma fazem parte Antonio Fernandes da Silva Macieira, Antonio Raposo de Albernaes Junior e um commanditario, com o capital de 5:000$, sendo o fundo em commandita de 3:000$000, para o commercio de seccos e molhados, em grosso e a retalho, á rua da Aurora n. 85.

De Maia Irmãos & C., de cuja firma são socios Manoel José Maia e José Duarte Simões, com o capital de 20:000$, para o commercio nesta cidade de chapéos nacionaes e estrangeiros em grosso e a retalho.

Alteração do contrato de Duarte Antonio de Miranda & Sobrinho, de cuja firma são socios Duarte Antonio de Miranda e Alfredo Antonio Fernandes, para admissão do socio Acediago do Nascimento Lucena, com o capital de 300$.

Alteração do contrato da sociedade de Ferreira Maia & C., pela retirada do socio de industria Braz Marcelino do Sacramento.

Distratos

De Walfredo & Souza, de cuja firma faziam parte João Walfredo de Medeiros e José Nogueira de Souza, ficando aquelle de posse do estabelecimento e do activo, e responsavel pelo passivo.

De Gomes Maia & C., de cuja firma eram socios Manoel da Costa Campos e José Gomes Ferreira Maia, ficando este de posse do activo e responsavel pelo passivo, e retirando-se aquelle com o seu capital.

Matriculas

De José Antonio de Souza Bastos, subdito portuguez, de 35 annos de idade, estabelecido nesta praça, sob a firma de Souza Bastos, Loureiro & C., com casa de commercio de generos de estiva por grosso.

De Leocadio José da Figueiredo, cidadão brasileiro, de 51 annos de idade, domiciliado e estabelecido na cidade de Goyanna, com pharmacia e armazens de assucar e algodão.

De Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, subdito portuguez, de 33 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça com padaria.

Marcas

De Francisco Alves Moreira, domiciliado e estabelecido á rua Thomé de Souza n. 14, com fabrica de cigarros, cuja marca tem a denominação de Republicanos.

De Antonio do Rego Lima, fabricante de cigarros, á praça da Independencia ns. 27 e 29, com a denominação Ocarinistas, visto ter sido dada a baixa na marca anteriormente registrada com a denominação Budião de Escama.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 24 de dezembro de 1878.

O secretario,
Julio Guimarães.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Imperador*, de propriedade do Sr. Visconde do Livramento, e a commissão de peritos achou que podia o vapor continuar no serviço de reboque em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de dezembro de 1878.

Custodio José de Mello,
Inspector.

— Roga-se aos Illms. Srs. membros do Congresso do Recife, que usaram da palavra nas tres sessões que precederam a do encerramento, o obsequio de remetter á rua Primeiro de Março n. 2, a esta secretaria a integra de seus discursos, ou pelo menos um resumo dos mesmos, para não ficar deficiente nesta parte a publicação dos trabalhos do Congresso.

Secretaria da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, 24 de dezembro de 1878.—O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

Ima. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 12 de dezembro pelas 3 horas da tarde, teem de se arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
2.º andar do sobrado n. 3	120$000
3.º dito idem	120$000
Rua da Santa Cruz	
Caso terreo n. 21	2:211$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	100$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
Loja do sobrado n. 24	1:036$000
3.º dito do mesmo predio	267$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2:152$600
Rua do Cajú	
Casa terrea n. 2	190$000
Idem n. 18	240$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Casa terrea n. 27	1:049$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5	216$000
Idem n. 4	182$000
Becco da Carvalha	
Casa terrea n. 5	181$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de 2 andares e loja n. 2	500$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 43	110$000
1.º andar do mesmo predio	240$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Largo da Campina	
Idem meia agua n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua da Madre Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:334$000
Idem n. 26	1:079$000
Idem de 1 andar n. 9	360$000
Sobrado n. 2 (fechado)	500$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 6	400$000
Idem n. 8	240$000
Idem n. 4	569$000
Idem n. 16	700$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	216$000
Rua de Thomé de Souza	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar do sobrado n. 14	240$000
2.º andar idem	213$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	898$000
1.º andar do sobrado n. 29	242$000
2.º andar do sobrado n. 29 [fechado]	300$000
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8:$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	269$000
Idem n. 98	269$000
Idem n. 96	267$000
Idem n. 100 (fechada)	264$000
Idem n. 105	228$000
Idem n. 92 (fechada)	227$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14 (fechado)	643$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 49 (fechada)	373$200
Rua do Amorim	
Idem n. 60 (fechada)	513$000
Idem n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	275$000
Idem n. 27	273$000
1.º andar do sobrado n. 22 [fechado]	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27 [fechado]	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
1.º andar do mesmo predio	241$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 11	924$000
Sobrado de dous andares e loja n. 9	227$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 136	600$000
Casa terrea n. 18 (fechada)	210$000
Rua dos Burgos	
Idem n. 19	141$000
Idem n. 21	144$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua do Barão de S. Borja	
Idem n. 13	279$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 19 de novembro de 1878. -- O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO
EM
BEBERIBE

SOB A DIRECÇÃO DE
JOZÉ GONÇALVES
Quarta-feira 25 do corrente
Grande festa pastoril !

Subirá pela primeira vez neste theatro o drama em 5 actos e 4 quadros, ornado de cantos e danças, de grande machinismo e fogos de bengala, intitulado:

Orgulho abatido ou a remissão dos fieis

A orchestra é dirigida pelo professor Santino.

Haverá uma banda de musica que tocará nos intervallos.

PRECOS

Camarotes de frente, com 6 entradas	7$000
Ditos de lados com 4 ditas	5$000
Cadeiras reservadas para senhoras	1$500
Ditas para homens	1$50
Platéa	1$000

Principiará ás 8 1/2 horas.
Haverá trem depois do espectaculo.

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto

Para os indicados portos seguirá brevemente o patacho portuguez *Recife*, por ter parte da carga prompta, engaja a frete o resto que falta, tratando-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

Para o Ceará

Barca franceza Francis

Segue para o porto acima, com toda a brevidade, a barca franceza *Francis*, por ter a maior parte do seu carregamento engajado: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Alfredo Garcia, á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Companhia pernambucana de navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará.

Commandante Julio

Segue no dia 28 do corrente o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Herbert
TOCANDO EM ANTUERPIA

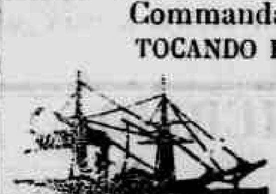

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Southampton, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia	« 35—30	20	13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Santos	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 do mez passado, o primeiro vapor, ao qual se seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Maquez de Caxias
Commandante Peres

E' esperado dos portos acima até o dia 28 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Para Pelotas

Seguirá em poucos dias o patacho nacional *Roberto*, por ter a maior parte do seu carregamento prompto. Recebe ainda alguma carga a frete: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará

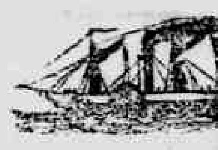

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pará

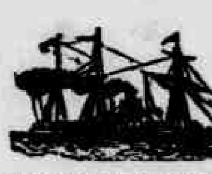

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Britannia

Espera-se da Europa, até o dia 28 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Ceará

Segue em poucos dias para o referido portó o brigue noruega *Ternen*; ainda póde receber alguma carga: a tratar com Beltrão & C., o rua do Commercio n. 10.

LEILOES

Agente Remigio
Segundo leilão
DE
Joias de ouro, ditas de prata e muitos outros artigos
SEXTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
Em seu escriptorio
Sito à rua do Marquez de Olinda n 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das joias acima declaradas, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Lehmann Freres, curadores fiscaes da massa fallida de José Vital de Negreiros.

Agente Remigio
LEILAO
DE
626 saccos com farinha de mandioca marca A A
Avariados
SABBADO, 28 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No trapiche Angelo, sito no caes da Companhia Pernambucana

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão de 626 saccos com farinha de mandioca, marca A A, avariados d'agua salgada, vindos do Rio Grande do Sul, no lúgar inglez *Uncle Ned*, entrado em 10 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

— Aos Srs. assignantes que se acham em atrazo, roga a empreza deste *Diario* queiram mandar satisfazer seus debitos antes do fim do anno, para que não soffram interrupção na remessa do mesmo *Diario* no principio do proximo anno.

— Uma senhora chegada ha poucos dias do Rio Grande do Norte, offerece-se para leccionar meninas em alguma casa de familia nesta praça ou mesmo fóra, achando-se muito habilitada a ensinar primeiras lettras, assim como trabalhos de agulha, labyrinto, bordado e crochet: quem se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se á rua do Aragão n. 12.

— Toma-se 2:000$ a premio, sendo por juros modicos, dando-se para garantia predio nesta cidade, livre e desembaraçado: a pessoa que tiver e quizer dar, annuncie por esta folha.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se escrava: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 15, sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica ou sem ella, para bilhar, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo para serviços de sitio e algumas compras, e tudo o que se mandar: na rua do Cotovello n. 25.

— Uma pessôa habilitada em escripturação por partidas dobradas, tendo muito bôa letra, offerece-se para fazer qualquer escripturação em algum escriptorio, ou em outro estabelecimento commercial: na rua da Assumpção defronte do oitão da Penha n. 22.

-- Aluga-se o 1.º e 2.º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, 3.º andar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o pavimento terreo da de n. 64 á rua Direita, com armação, propria para qualquer estabelecimento; o terceiro andar com sotão á rua da Penha n. 3; o sobrado n. 24 á rua do Aragão: e o sobrado de um andar á rua da Guia: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a parte da frente do primeiro andar do sobrado n. 79, sito á rua do Imperador, muito proprio para escriptorio de commercio ou de advogados: a tratar na thesouraria das loterias.

— **Aluga-se** a casa da rua da Saudade n. 11, Ilha dos Ratos. E' uma excellente habitação e toda independente, e está toda limpa, não sendo preciso fazer despeza alguma para a habitar. A casa é edificada no centro e cercada de jardim ou quintal: quem pretende-la, dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana, armazem n. 22.

Ama Na Capunga, rua da Amizade n. 1, precisa-se de uma ama para cozinha de pequena familia.

Aula de de primeiras letras

José de Souza Cordeiro Simões, tendo assumido a si a gerencia de aulas de primeiras letras, durante o impedimento de seu pai, Manoel de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos, que se achará aberta a aula no dia 7 de janeiro proximo vindouro, a continuar seus exercicios. Outro sim, declara, que admitte alumnos externos, internos, pensionistas e meio-pensionistos na mesma casa n. 16, 2º andar da rua Travessa dos Expostos.

Garantia do Futuro

Angelo de Bitencourt, director gerente da associação de seguros mutuos *Garantia do Futuro*, de passagem por esta provincia, previne aos Srs. subscriptores que quizerem pagar as annuidades de seus contratos, que se encarrega de as receber para entregar no Rio de Janeiro á direcção geral, na fórma do paragrapho unico art. 8º dos estatutos, podendo dirigir suas ordens á praça da Independencia ns. 38 e 40.

Tosse, as Constipações bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radiamentas com PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellecia e efficacia no curatiso da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões. avar.

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Calçados finos

Para meninos e meninas (especialidades): na loja do Vapor Franceza, rua Nova n. 16.

Ao commercio

A abaixo assignada, viuva de Manoel José de Sá Araujo, faz publico, e com especialidade ao corpo commercial desta praça, que tem nomeado seu bastante procurador a seu sobrinho Lino José Marques de Araujo, para representa-la na liquidação da casa commercial de seu fallecido marido, do qual seu procurador era socio.

Roga tambem aos credores de apresentarem suas contas ao mesmo para serem pagas; e pede aos devedores de resgatarem seus debitos o mais breve possivel: tudo á rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 78.

Recife, 23 de dezembro de 1878
Antonia Gertrudes Seve de Araujo.

Bacharel Barnabé Elias da Rosa Calheiros

O bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo e sua familia tendo de mandar rezar missas por alma do seu parente, amigo, e collega, Barnabé Elias da Rosa Calheiros, fallecido na provincia das Alagôas convidam as pessoas de sua amisade e as do mesmo finado para assistirem a esse acto de religião, que terá lugar no dia 27 ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista, trigesimo de seu passamento, e desde já antecipam seu sagradecimentos.

Padre Victorino José dos Santos Fortunato

Antonio Augusto dos Santos Porto, José Fortunato dos Santos Porto e Augusto Frederico dos Santos Porto agradecem a todos os Revds sacerdotes e mais pessôas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada, seu presado mano padre Victorino José dos Santos Fortunato, e de novo convidam aos seus amigos e os do finado irmão, para assistirem ás missas do setimo dia, que se celebrarão na igreja de S. Pedro, no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando à pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, **5 fr.**
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMᶜᵉᵘ DROGᵗᵉˢ, 57, rua Duque de Caxias.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dʳ CLERY
Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS de MOURA & C.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 73, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

INJECTION BROU
HYGIENICA
INFALLIVEL
e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso.* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.

Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.

A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.

O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e linitivo.

Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um inmenso successo do **ALIMENTO SAVORY.**

SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. a Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris

Em **Pernambuco:**
FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cª,
e nas principaes Pharmacias.

MARCA DE FABRICA
que se deve exigir que tenha em cada caixa. TRADE MARK.

THESOURO DAS MAIS

PROVIDENCIA das CRIANCAS.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER, Pharmaceutico 225, rua St-Martin, em PARIS.**

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

PREÇOS REDUZIDOS

GRANDE DEPOSITO DE CAFÉ

DE

HOLLANDA CAVALCANTE & C.

N.° 5 — RUA DA MADRE DE DEUS — N.° 5

N'este estabelecimento encontra-se um completo sortimento de café de todas as qualidades, que se vende por preços reduzidos, em grandes e pequenas quantidades.

TINTURARIA

23 Rua das Flores 25

Hoje rna de Mathias de Albuquerque

Tinge e limpa com a maior perfeição toda qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas: todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido.

O[illegible] Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR

GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL

Por sua immediata fiscalisação

CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000

Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.

Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.

Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, exministro do estado e director geral das rendas publicas.

Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Laborde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª classe:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª classe:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:

Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª classe:—No fim de 5 annos	1:175$600	*4.ª classe*:—No fim de 5 annos	660$750
Idem de 10 idem	5:540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Asoociação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.

(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.

E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.

(*Globo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, das 10 horas aomeio dia á rua do Imperador n. 31, sobrado.

PHOSPHATO DE FERRO SOLUVEL

DE

LERAS

Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector de Academia, Cavalleiro da Legião de Honra.

Os **Phosphatos** formam uma das bases do esqueleto humano, e, combinados com o **ferro**, constituem um dos principios essenciaes do nosso sangue. Pois, ficava muito cérto que, reunindo estes dois elementos em um medicamento **perfeitamente assimilavel e facil de supportar** pelas organisações mais delicadas, conseguiria-se crear **o remedio reconstituinte** por excellencia. Tal foi o resultado das experiencias de M. Leras, resultado consagrado por um successo sempre maior, e pela approvação unanime do Corpo Medical.

As **pilulas, pós, grageias**, com base de ferro, conhecidas até hoje, apresentam um grande inconveniente, que é de conter o ferro no estado não soluvel, e por consequencia, obrigam os estomagos ja doentes a dissolver este ferro, Por isso, todos estas preparações tem por resultado o provocar constipações e irritam os intestinos.

O **Phosphato** de **ferro Leras** não produz accidente algum d'estes. **Não constipa e nunca ennegrece os dentes.**

Desperta e excita o appetite, favorece a digestão, e produz os melhores effeitos **nas meninas que se desenvolvem, e nas mulheres, regula as funcções menstruaes.**

É um **liquido claro, limpido e sem sabor.** Cura rapidamente as molestias seguintes:

Anemia	Caimbras e crispaturas do estomago
Lymphatismo	Leucorrhea
Fraqueza [illegible]	Fraqueza
Côres pallidas	Affecções nervosas
Emmagrecimento	

« Na minha opinião, o **Phosphato de ferro Leras** é a melhor das preparações ferruginosas, e a sua administração dá os resultados mais rapidos. »

ARAN,
Medico do Hospital Saint-Antoine, Paris.

« Com uma mulher mui gravemente doente, no tratamento de quem abandonei successivamente o ferro reduzido, com lactato de ferro, as pilulas de Vallet e a agua de [illegible] não somente foi o **Phosphato de ferro Leras** bem supportado, como tambem trouxe uma melhora sensivel e immediata. »

BERNUTZ,
Medico do Hospital da Pitié, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** prestou-me relevantes serviços em varios affecções da pelle, com complicação de chlorose e anemia; nunca o seu emprego foi seguido de intolerancia, assim como acontece com a maior parte dos ferruginosos. »

CAZENAVE,
Medico do Hospital Saint-Louis, Paris.

« O **Phhosphato de ferro Leras** não exerce acção alguma sobre o estomago, nem provoca constipações ou algum dos phenomenos por excitação, os quaes, algumas vezes, compellem a abandonnar a medicação ferruginosa. Em resumo, os effeitos d'esta preparação me parecem muito certos e promptos. »

Dr DEOUT,
Redactor em chefe do *Bulletin therapéutique*,

« O **Phosphato de ferro Leras** é digerido e assimilado com a maior facilidade pelos meninos, tambem como pelos adultos; uma menina de nove annos, chamada P..., chegou de Napoles a Paris, no mez de Julho passado, no estado de languidez e atonia que lhe era habitual, e em menos de um mez, despertou-se o appetite, o rosto tornou-se corado, e ao mesmo tempo a menina tomou carnes, e recobrou as forças. »

E. GUIBOUT,
Medico dos Hospitaes de Paris.

« A sua fórma liquida lhe da uma vantagem immensa sobre as pilulas; é, para mim, superior as preparações iodadas. »

ARNAL,
Medico de S. M. o Imperador Napoleão III.

« Na Hespanha, tive que experimentar o **Phosphato de ferro Leras**; pois certifico: 1º Que os estomagos supportam bem o dito Phosphato; 2º Que é muito efficaz para as anemias e cachexias, e mui especialmente para aquelles que padecem mas digestões, e enfraquecimento do sangue por causa de ma alimentação; 3º Que é um remedio mui vantajoso nas chloroses; 4º Que o seu uso não pode apresentar consequencias perigosas. »

Dr JOSÉ VARELA DE MONTES,
Deão e Professor de Medicina na Universidade de Santiago.

« No interesse da sciencia e da humanidade, devo dizer muito alto que todas as minhas prescripções a respeito do **Phosphato de ferro Leras** foram constantemente seguidas de um successo evidente. »

PELLETAN,
Medico em chefe do exercito Otomano.

Em Paris, casa GRIMAULT é Cª, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PURGATIVO JULIEN

Confeito Vegetal, Laxante & Refrescante

Contra a PRISAO-DE-VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é apresentado sob a fórma de um *confeito de gosto muito agradavel*. O seo emprego, sempre inoffensivo, é recomendado as pessôas atacadas de *Dysenteria, Dypepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado, Ictericia* e de *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combattem as disposições ás *enxaquecas* e *a apoplexia*.—Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *goarme* e das *Crostas de leite*.

O **Purgativo Julien**, toma-se á noute, ao deitar, uma ou duas horas, depois da refeição, na dose de uma *taboasinha*, para os adultos, e meia, para as crianças.

Deposito nas principaes Pharmacias.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.—ERANCISCO Mᵉˡ da SILVA & Cᵉ.—FERREIRA MAIA & Cᵉ.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cᵉ.—J. MAURER, KIRCHOFF Succʳ.—BARTHOLOMEO & Cᵉ.—HERMES de SOUZA PEREIRA.—FIRMINO & FERREIRA.

IODURETO DE POTASSIO

de L. FOUCHER, d'Orléans.

Os Medicos e os doentes, ha muito tempo, que reclamão uma preparação contendo o Iodureto de **Potassio** bem doseado que não occasione nem constricção na garganta nem salivação, como acontece com as soluções e Xaropes.—*Esta preparação [illegible]*.

As Grageas de **Iodureto de Potassio** de **FOUCHER d'ORLEANS** (*4 equivalendo a uma gram. de Iodureto*) são verdadeiros confeitos que curão, sem constricção na garganta e sem salivação, as *Papeiras*, as *Alporcas*, as *Obstrucções das glandulas*, as *Doenças de pelle, Empigens, Espinhas, Rheumatismo, Syphilis, Catarrhos, Pedras da bexiga*, e em geral todas as doenças provenientes da acrimonia do sangue e dos humores.

PREÇO DE CADA VIDRO: 4 FRANCOS.

***Paris*: L. FOUCHER de Orleans**, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 56.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN. M. da CILVA & C.

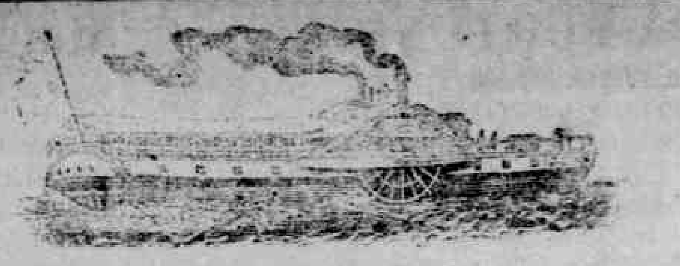

AO NOVO BAZAR DA MODA

81—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 81

Os proprietarios deste importante estabelecimento, attentos em caprichar tant quanto lhes é possivel em face desta quadra calamitosa, em proporcionar • todas as Exmas. familias a proverem-se de fazendas para seu uso por preços inteiramente reduzidos, tem a honra de lhes offerecer o seguinte annuncio, contendo o preço de parte de seus numerosos artigos, nos quaes não só se encontra extrema barateza, como a boa escolha de novos e bonitos padrões de fazendas de phantasia para vestido de senhora, como sejam: percalinas, popelines, brocados, lãs, batistes, etc., assim como casemiras de côres e pretas, brins brancos e de côres para roupas de homens.

Artigos para senhora.

Vestidos feitos de percalinas, a 4$500.

Brocados para vestidos, a 360 réis o covado.

Nanzuk de uma só côr, a 300 réis o dito.

Percalinas com barra, a 280 réis o dito.

Popelines muito bonitas, a 640 réis o dito.

Castorinos em quadros, a 280 réis o dito.

Maripozas arrendadas, brancas e de côres, de 400 a 500 réis o dito.

Gorgorões de seda preta, largo, a 2$600 o dito.

Foulard de seda lavrado a 640 réis o dito.

Maripozas estampadas, a 240 réis o dito.

Fustões brancos, a 700 réis o dito.

Batistes de côres, de 200 a 240 réis o dito.

Lã de uma só côr, a 400 réis o dito.

Alpacas muito largas, de côres, inglezas, a 500 réis o dito.

Ditas de uma só côr, a 400 réis o dito.

Luvas de Jouvin, brancas e de côres, a 2$500.

Camisas brancas, duzia 36$000.

Penteadores de 3$000 a 5$000.

Vestidos feitos, muito bons, é para acabar, a 25$000.

Cintos para suspender vestido, objecto de gosto, a 3$000.

Meias inglezas, duzia, de 5$ a 12$.

Leques, um completo sortimento de 2$ para cima.

Gollinhas e punhos bordados, de 2$ e 3$.

Bonito sortimento de gravatas, desde 500 até 1$000.

Chales de caxemira escocesa, a 2$.

Fichus de touquim, a 4$ e 5$.

Espartilhos muito bons, 5$.

Cortes á ultima moda, com 25 covados, para vestido, a 7$.

Coques muito modernos, a 4$000.

Um completo sortimento de lãs, que se vende a 160 e 200 réis o covado.

Sahidas de baile, de 6$ a 13$.

Artigos para homens.

Costumes de casemira de côr, completos, promptos a vestir, 30$.

Cortes de casemira, a 5$.

Casemira de côres, em peça, a 2$800 e 3$200 o covado.

Brim de linho branco, para calça, de 1$280 a 1$600 a vara.

Lenços brancos, abainhados, duzia 1$800.

Ditos em peça, com barra de côr, a 600 réis.

Meias inglezas, de 5$ a 6$ a duzia.

Camisas de cretones de côres e brancas, a 2$500.

Ceroulas de 1$ a 3$

Artigos diversos.

Cortinados bordados para cama, a 15$.

Pannos felpudos para cadeira a 500 réis.

Ditos de crochet a 2$500 o par.

Colchas de crochet muito finas, de diversos preços.

Madapolões francezes de 20 varas, muito bom, a 5$ e 6$.

Ditos inglezes, de 4$400 a 5$

Algodão listrado para escravo, a 280, 320 e 400 réis o covado.

Dito azul americano, a 400 réis o dito.

Algodãozinho muito bom, peça 3$800.

Cobertores cinzentos, a 2$ um.

Tapetes inteiros para sala, um só panno 36$.

Pannos de côres para cobrir mesa de jantar, a 1$600 o covado.

Toalhas adamascadas, para meza de jantar, a 6$.

Guardanapos de 2$ a 4$ a duzia.

Atoalhado em peça, tanto de linho como de algodão, de diversos preços.

Bramante de linho, com 4 larguras, a 2$.

Para noivas.

Capellas com véos, popelines brancas, gorgorões brancos, leques, camisas de cambraia de linho bordado, saias, fronhas, e outros artigos que vende-se por limitadospreços.

E muitos outros artigos que se encontram em seus vastos mostradores e para as pessoas que não poderem vir a nosso estabelecimento, nos promptificamos as mandar-lhe em sua moradia as fazendas que desejarem.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicameuto teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

ALLAN PATERSON & C.

FUNDIÇÃO GERAL

Junto á estação dos bonds

RUA DO BRUM

DEPOSITO

RUA DE APOLLO Ns. 6 e 40

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhso.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto saos engenho.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 1204 com a sorte de 800$000, um quarto n. 85 com a sorte de 200$ e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (285.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (286.ª), que se extrahirá no dia 4 de janeiro do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um inteiro de n. 1134 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 220 com a sorte 100$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 3.ª parte das loterias, a beneficio do hospicio dos Alimenados, sob n. [285.ª], extrahida segunda-feira 23 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 286.ª da 4.ª parte das loterias a beneficio do Hospio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar no sabbado 4 de janeiro do anno vindouro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes dous quartos de n. 85 com a sorte de 200$000 e um meio de n.º 220 com a de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias (286ª), a beneficio do Hospicio dos Alienados, que se extrahirá no sabbado 4 de janeiro vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Escravo fugido

Fugio no dia 5 para 6 do corrente mez, do engenho *Vermelho*, o escravo Vicente, de 34 annos de idade, pouca mais ou menos, e com os signaes seguintes: altura regular, preto, pouca barba, orelhas pequenas, com um signal de talho em cima do olho esquerdo e outro por detraz da orelha direita, nariz chato, falta-lhe um dente na frente, canellas finas e pés pequenos. Levou vestido camisa e ceroula de algodão azul já velho e chapéo de baêta com remendos de couro.

Recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura deste escravo e a quem o apprehender e levar ao engenho *Vermelho*, se recompensará generosamente.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Attenção

O abaixo assignado, rendeiro do engenho Tranquillidade, freguezia da Escada, previne a quem for offerecida uma letra da quantia de 2:400$, a vencer em 22 de março proximo futuro, proveniente da renda do mesmo engenho, que não faça negocio algum com dita letra, visto qze está ella sujeita a ajuste de contas que o abaixo assignado tem com o proprietario, o Sr. José Luiz de França Caldas. Recife, 20 de dezembro de 1878.

Manoel Bibiano de Almeida.

Pianista

Domingos José Marques póde ser procurado para tocar em reuniões familiares, no hotel de Raphael & Irmão, na rua larga do Rosario n. 29, ou no armazem de musicas do Sr. Euclides Fouceca, á rua do Imperador n. 55.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Mateiras,
Bombilhas
E mate

O Campos da confeitaria, attendendo á grende procura que tem havido de BOM MATE, genero este, que nunca vem ao nosso mercado, senão de pessima qualidade, resolveu fazer encommenda de BOM MATE do Rio Grande do Sul, porém por uma pessoa entendida na materia. Agora, porem, que chegou para a sua confeitaria esse artigo de grande utilidade, não só como regalo, como tambem por ser um grande remedio para a cura da hydroceles, atreve se a annunciar e avisar aos amantes do BOM MATE que em sua confeitaria encontrarão não só o mater, como mateiras e bombilhas.

22 e 24 rua do Imperador
CONFEITARIA DO CAMPOS

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena, e n. 118 á rua do Coronel Suassuna: a tratar com J. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Aluga-se

a casa terrea n. 24 da rua dos Ossos, uma dita n. 63 á rua dos Guararapes, uma dita n. 22 na mesma rua, o primeiro andar do sobrado n. 63 da rua de S. Jorge, o terceiro dito n. 20 á rua do Torres; todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20.

PARAE E LÊDE!

LÊDE E VÊDE!

VÊDE E ADMIRAI!

UMA NOVIDADE MONSTRA!
UMA NOVIDADE COLOSSAL!

Uma invenção perfeita!

A confeitaria do CAMPOS acaba de receber directamente do Estados-Unidos o verdadeiro prodigio das invenções modernas, uma machina capaz de produzir em dez minutos:

Oito centos mil pastéis

para serem consumidos pelos habitantes desta VENEZA AMERICANA.

Prevenimos ao publico para antecipar as suas *infalliveis* encommendas, porque está quasi esgotada a 1.ª edição da lista.

Além dos pastéis temos o seguinte: Prezuntos de fiambre, bôlos inglezes, pudins, pães de ló, dôces, fructas e bolinhos para chá.

Tudo isso e mais alguma cousa só e somente na confeitaria do Campos, unica no seu genero.

NOTEM BEM E VEJAM LÁ

O grande salão da confeitaria do CAMPOS na noite de Natal estará aberto até de manhã e conservar-se-ha aberto até sempre.

Para presente de boas festas

Obras ricamente encadernadas e douradas, de Julio Verne, muiitssimo baratas: na livraria da Empreza Litteraria Fluminense rua do Cabugá n. 2 C, onde ha muitos outros romances por preços limitadissimos.

ESPLENDIDO

Pasteis a 60 rs!!!

BOLOS!
PUDINGS!
FIAMBRES!
DOCES FRANCEZES!
NOGAR!
CONFEITOS!
AMENDOAS!
PASTILHAS!
RICAS caixinhas para presentes de festas, annos e reis.
Só na confeitaria

Luso-Brasileira

14—Rua do Imperador—14

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia; outra na rua do Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Pulseira

Perdeu-se hontem á noite, das 8 para as 9 horas, uma pulseira de ouro cravejada com perolas, desde a confeitaria do Campos até ao trem do Caxangá, no caes Vinte Dous de Novembro: quem a achou e quizer restitui-la a seu dono, dirija-se á rua do Amorim n. 48, que será gratificado.

Baratissimo

Aluga-se ou vende-se por baratissimo preço o sitio d'Agua-Fria de Beberibe, junto ao do Sr. Flavio Catão, com uma grande casa de muitos commodos para moradia, grande terreno para plantação e muitas fructeiras: os pretendentes dirijam-se á rua Primeiro de Março n. 23.

Vinho virgem

superior, em barril de quinto: no armazem de Cunha Irmão & C., á rua da Madre de Deus numero 34.

— Pede-se a autoridade competente da freguezia de Afogados para que dê providencias relativamente aos boeiros de fornos de padaria e refinação, visto que estão os visinhos bastante incommodados com a dita fumaça.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital. um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim. na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as dessas preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este preciosc medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na ***debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.*** É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saude do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

MACHINAS PARA COSTURA

PREÇOS SEM COMPETENCIA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova] de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

A's autoridades policiaes e capitães de campo

recommenda-se a captura da escrava Felicia, mulata, de 39 annos de idade, cabellos pretos e estirados, já pintando, dentes grossos, faltando um de lado, nariz afilado, é natural da Parahyba; sahio seduzida por um cabra alto, secco, cara bexigosa, chamado Antonio Ramos, conhecido por Antonio Grande na freguezia de S. José do Recife, segue como mascate de miudezas, voltou ultimamente de mascatear da feira da freguezia do Cabo, é natural do Páo d'Alho, para onde presume-se ter seguido: a ser entregue na campina do viveiro do Muniz n. 198, que será recompensado.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava que cozinhe o diario de uma casa de familia: a tratar no caes Vinte Dous de Novembro n. 24, armazem

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 75.

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

Fabrica Apollo

Nesta fabrica compra-se fumo de Garanhuns, especial, e paga-se melhor do que outro qualquer.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

— Vende se uma empreza que com pouco capital, póde deixar um lucro de 6:000$000 por anno, livres de despezas. O motivo da venda póde saber-se á rua Duque de Caxias, loja n. 56.

— Vende-se tres canoas abertas para tijolos, as casas da via-ferrea ns. 24 A, 24 B, 24 C, 24 D, 24 E e 24 F. a 400$; as casas da travessa das Formosas ns. 17 e 19 a 600$; as da mesma travessa ns. 1, 5, 7, 11, 13 e 15 a 350$. Vende se tambem a casa n. 23 da rua Imperial, um armazem coberto de zinco e terrenos de marinha na mesma rua: a tratar na rua das Trincheiras n. 14, 1º andar.

— Vende-se um importante deposito na rua de S. Miguel n. 53, da freguezia de Afogados: a tratar na rua Direita da mesma freguezia n. 66 A.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se o engenho Santa Maria, outr'ora Levada, sito no termo do Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas; tem excellentes mattas, bom cercado, boas varzeas de massapê para safrejar de dous a tres mil pães, móe com animaes, mas tem proporções para ser muito bom d'agua, pois já assim moeu uma safra, e dista tres leguas dos portos de embarque, S. Luiz e Villa do Passo; tem boas obras de casa de engenho, de purgar, senzala e casa de vivenda: a tratar com Souza, Pinheiro & C., no largo do Carmo n. 1, ou com o seu proprietario no engenho Cachoeirinha, comarca da Victoria.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

A cabelleiraria imperial

Rua da Imperatriz n. 60

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de espartilhos couraças, leques, luvas de pellica de côr, e outros objectos de moda. Tambem recebeu coques á imitação e modernissimos, o que ha de melhor, e que vende-os a 4$000 cada um.

Vende-se um sitio nos Afogados, travessa do Motocolombó n. 9 A, com casa de moradia, um grande viveiro, coqueiros e muitas outras fructeiras com baixa de capim para sustentar dous animaes annualmente, muito fresco e sadio: para informação, na rua da Penha n. 8, taverna da esquina, e lá se dirá quem vende.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Miguardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Roda de impulsão

Vende-se uma grande roda com pertenças, muito propria para o trabalho da moagem de mandioca: a tratar na rua das Larangeiras numero 30.

— Vende-se uma ou tres casas terreas, na freguezia de S. José, com 3 quartos cada uma, e bem construidas: a tratar na rua do Pilar n. 56, em Fóra de Portas.

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

Fumo caporal

em papel pardo e azul, chegado pelo ultimo vapor: receberam e vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2

200 RS.

O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$570
Dita de dous « «	4$500
Dita de cinco « «	10:000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

500 RS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda

Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Vinhos do Porto

Finos, legitimos e superiores, e de diversas qualidades, como moscatel, malvazia lagrima, etc.: ha para vender a modicos preços, no armazem n. 96 á rua do Barão do Triumpho.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Ao bello sexo

Os mais exquisitos e delicados perfumes, as mais macias e cheirosas banhas dos mais conhecidos e afamados fabricantes, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

VENTAROLAS

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber uma remessa de ventarolas de palha: a ellas, antes que se acabem.

E' por 3$400 a peça

Esguião de superior qualidade, peças com 12 jardas, 3$400 uma; é pechicha.

Popelines de seda, de 400 e 500 rs. o covado.

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

ALMEIDA & CAMPOS

BAZAR VICTORIA

Importante estabelecimento de artigos de moda e para viagem, e de quinquilharias e objectos de phantasia

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

O BAZAR VICTORIA tem a honra de avisar aos seus amigos e freguezes e em geral ao publico que, estando em relação com importantes casas da Europa, importa regularmente os objectos do seu commercio, taes como: malas, bolsas e cadeiras de diversos feitios proprias para viagem, cadeiras especiaes para gabinetes de leitura e trabalho, sendo de madeira com assento e encosto de linho bordado, lindas caixas, porta-joias e outros objectos de gosto e phantasia para presentes, luvas de pellica, de camurça, de torçal e de fio da Escocia, tanto para senhoras, como para homens, mesas de charão e de ferro, quadrangulares e circulares, para jogo e jardins; espelhos de diversos tamanhos para *toilette* e para viagem, adereços, voltas e caçoletas para luto, cabides de madeira e de ferro para gabinetes de vestir, *passe-partouts* de diversos tamanhos, de vidro e de metal, thesouras para unhas e para costura, ponteiras de espuma, de ambar e de madeira, para cigarros e charutos, e cachimbos das mesmas qualidades, escovas para dentes, para fatos e para cabello, de osso, de marfim, de bufalo e de madeira, fachas de lã para padres (Sandal), binoculos de metal, de marfim, de madreperola e de tartaruga, transparentes de pinho para janellas, *coaguline* ou colla para collar vidros, louça, marfim, etc., franjas, tranças e lantejoulas prateadas e douradas, caixas de bufalo e de tartaruga para rapé, correntes de *plaqué* para relogios, perfumarias finas de diversos fabricantes, inglezes e francezes, relogios americanos com despertador, para cima de mesa, bandejas de metal e de charão, insignias maçonicas, meias de sêda, de lã e de algodão para ... e padres, para homens, senhoras e men... chá verde e preto, rapé francez e fumo caporal, chicotes de junco e de baleia para montaria, bengalas de diversas qualidades, fatos completos de cachemira para crianças e vestimentas de cambraia enfeitada para baptisados, completo sortimento de bonecas, teteias e outros brinquedos de gosto para crianças, estampas sacras e profanas, para quadros, bem como molduras, e vidros para os mesmos, leques com e sem sêda, e tambem com plumas, de marfim, tartaruga, madeira e osso, golas e punhos, lisas e bordadas, para senhoras, e innumeros outros artigos de utilidade na vida pratica e de muita phantasia, todos os quaes são vendidos

A PREÇOS REDUZIDOS

No Bazar Victoria

N. 2—Rua do Barão da Victoria—N. 2.

MIUDEZAS NO *BAZAR DA MODA*

Rua do Barão da Victoria n. 50 (outr'ora Nova)

Espartilhos de todas as cores e brancos.

Leques chinézes a 500 rs,

Fitas de gorgorão, côres da moda.

Flores artificiaes, de côres e pretas.

Sipós de flores de laranja.

Grinaldas com véo para noivas.

Enxovaes para baptisados.

Pulseiras de borracha, da ultima moda.

Ligas de sêda para senhoras.

Collarinhos e punhos, bordados e lisos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello,

Banha orisalina, idem idem.

Lindissimos chapéos de fustão para creanças.

Bordados tapados e transparentes.

Vidros para espelhos, qualquer tamanho.

Bonito sortimento de artigos para luto.

Ricas bonecas de cêra, vestidas.

Lãs para bordar.

Sapatinhos de setim e de merinó.

Bolsas de chagrin.

Coques modernos.

Agulhas e linhas para machinas.

Oleo verdadeiro para machinas.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.

Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

Luvas de pellica

As luvas de pellica e camurça, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, as mais frescas que ha no mercado, vindas da Europa no ultimo vapor: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Almeida & Campos

E' na rua do Crespo n. 20

LOJA DAS TRES PORTAS

Em vista do grande deposito que temos em artigo fazenda, temos resolvido vender por preços que realmente admira.

Superiores cortes de vestido, galão, todos enfeitados, fantasia de todos os gostos e côres, pela quarta parte de seu valor.

Lindissimos cretones inglezes, todos claros, para 360 réis o covado.

Jamaicas de côres, para vestido, fazenda nova, a 4$000 o covado.

Superiores popelines de sêda pura, por 640 réis o covado.

Chales de casemira de côres, padrões modernos, a 3$500 um.

Setins da China, achamalotado de todas as côres, a 400 réis o covado.

Batistes de côres, modernos padrões, a 240 e 260 réis o covado.

Novo sortimento de moreninhas, campo de côres, a 320 réis o covado.

Mariposas de côres, completo sortimento, de 360 e 400 réis o covado.

Camisas de cretones inglezas, a 2$400 uma.

Alpacas lizas, de uma só côr, a 500 e 640 réis o covado.

Gorgorão de côr para vestido, muito superior a 900 réis o covado.

Cambraia Victoria e transparente, de 3$500 e 4$000 a peça.

Lã preta, superior qualidade, a 400 réis o covado.

Bramantes de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.

Casemira para paletots, auganol, a 3$ e 3$500 o covado.

Brim branco, muito fino, a 1$50 vara.

Esguião, peça com 10 jardas, 3$400.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, 3$500

Cortes de casineta para calça, a 2$ um.

Madapolão francez, com 20 varas, de 4$500 e 5$000 a peça.

Tudo por muito menos do seu valor, para acabar, na rua do Crespo n. 20.

ALMEIDA & CAMPOS.

Cortes de vestido

Ricos cortes de cambraia branca, todos com tiras bordadas, por 5$ um; são de 15$, por ter um pequeno defeito de traça.

ALMEIDA & CAMPOS.

Superiores cortes de linho pardo, em cartão com figurino, fazenda liza e arrendada, a 6$ um; são de 18$, aproveitem a pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 165: a tratar na mesma; e vende-se um registro de gaz e pertenças.

Onde se vende barato?

O 59

A'RUA DUQUE DE CAXIAS

Estando proximos do balanço resolvemos vender nossas fazendas por menos 50 % !!!

ADMIREM

Granadines com flores, de côres, completo sortimento a 320 rs. o covado! E' baratissimo.

Chachemiras de quadros e côres lisas, para vestidos de senhoras e creanças, a 360 rs. o covado; está se acabando.

Batistes finissimas, côres fixas, a 220 rs. o covado.

Mariposas brasilianas, lindas estampas, a 320 rs. o covado.

Ditas brancas, arrendadas, a 360 rs. o covado; a ellas.

Popelines, lindo sortimento, a 200 rs. o covado.

Ditas de linho e sêda a 320 e 500 rs. o covado.

Ricas alpacas, de listras de sêda, a 500 rs. o covado; é fazenda de 800 rs; aproveitem.

Sêdas inglezas, importante fazenda e muito larga, com quadros e listras de sêda, a 500 rs. o covado.

Cambraias Victoria, finas, 10 jardas, a 3$000 a peça; é barato!

Ditas transparentes, perines, a 400 rs. o covado.

Madapolões francezes, o melhor que tem vindo, a 3$200 a peça, 12 jardas; é bom virem a elles.

Toalhas acolchoadas, grandes, a 3$800 a duzia!

Ditas felpudas, finas, a 7$000 a duzia.

Casemiras inglezas, superiores, a 2$500 o corte ou 1$600 o covado! Que pechincha!

Merinós pretos, trançados, para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado.

Panno fino preto, muito bom para paletots saccos ou fraques, a 3$000 o covado! E' de 5$000.

Temos tambem para as Exmas noivas, popelines de sêda branca a 800 rs. e 1$000 o covado.

Para meninas, ricos cortes ds vestidos, bordados, com figurino, a 7$000.

E muitos outros artigos que com a presença dos Srs. compradores, vendemos por preços resumidos.

E' SO' OS BARATEIROS

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias 59

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 uma.

Fustões brancos, lisos e bordados, a 800 rs. e 1$000 o covado.

Cortes de cretone, a 6$000.

Ditos de dito bordados, a 15$000!

Camisas de linho para homem, a 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas para meninos, a 28$000 e 30$ a duzia.

Toalhas, fronhas e lenços de labyrintho, a preços baratissimos.

Completo sortimento de roupa feita e por medida, na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., junta a que vende bilhetes da loteria.

21—Rua Primeiro de Março—21

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

BONITAS FESTAS

Na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45

Bonitas caixas com perfumarias finas.

Lindos vasos com pó de arroz, o que ha de mais lindo no mercado.

Ditos ditos com banha, muito lindos.

Lindos frascos com extractos finissimos.

Lindos envelopes com disticos proprios para festas, annos, etc., etc.

Inteira novidade, lindas gravatas para senhoras e meninas.

Ligas para meias, tanto de senhoras como de meninas.

Ricos lenços de labyrintho, feitos na terra.

Bonitos brincos de madreperola.

Lindos botões para punhos, [ouro e platina].

Collares electricos, contra as convussões das crianças.

Flores e fitas de todas as qualidades.

E um completo sortimento de brinquedos para crianças, desde o mais barato até o que ha de melhor.

Completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhores e meninos, de côres e brancas.

Bonitos leques, holsas de couro para senhoras, muito finas.

Cintos de couro para senhoras, ultima moda, cordões para suspender os vestidos, pretos e de côres; bonitos gostos.

EL ROCIO DE FRANCIA

A mais excelente preparação que a sciencia do perfumista chimico ha enventado para o bem da humanidade el Rocio de Francia, verdadeira agua de saude, serve para alvejar refrescar e aformosear a pelle, destróe os pannos e e impede que se formem rugas no rosto e mantem a frescura da juventude; cada garrafa acompanha uma instrucção: só quem tem é a loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durative, podendo qualquer pessoa applical-o: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro

BAZAR DA MODA

Collarinhos e coques

Collarinhos e punhos de linhos, lisos e bordados, para senhoras, o que ha de mais moderno.

Coques modernissimos: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

— Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 67, na qual existe uma refinação: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

CARDOZO & IRMÃO
CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se à bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

13.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidencia do Sr. Carvalho Reis.

[Continuação]

Depois das considerações que neste sentido fiz, Sr. paesidente, e fiz talvez com mais desenvolvimento do que neste momento faço, porque não quero abusar da attenção dos que estão presentes e fazem a honra de ouvir-me: depois de todos os esforços para conseguir que a nobre commissão ou antes os cinco membros que constituiam a commissão, ou antes quatro porque um delles, o relator da commissão nem presente estava, e devo notar que a meu vêr a commissão não estava constituida, porque, quando agitei a questão incidente, o Sr. relator não estava presente, estavam apenas presentes quatro deputados por Pernambuco e outros quatro membros da commissão, era portanto uma commissão incompleta; apezar de todas as observações por mim feitas, não fui attendido e se me disse: « Ha de se designar dia especial para que o senhor venha defender seus direitos! »

Mas como? de que me serve comparecer perante a commissão para defender meus direitos, quando estes, sem que eu fosse ouvido, já foram proteridos pela commissão em seu parecer? De que me serve designar-se um outro dia, quando aquelle que o regimento estabelece não foi designado? De que me serve a designação de uma outra hora para comparecer perante a commissão, quando o modo e fórma porque essa designação devia ser feita, não se observaram e eu não fui ouvido?

O Sr. Luiz Felippe:—Resalvou-se-lhe esse direito, deixando dous lugares em aberto, para serem preenchidos depois.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas a resalva do direito veio com infracção da disposição regimental, e não reclamei senão o cumprimento dessa disposição e se o regimento prescreve que não se elabore o parecer senão depois do debate, senão depois de ouvidos os interessados; se não fui ouvido, se não se marcou dia para que eu fizesse exposição verbal!...

O Sr. Luiz Felippe:—Está marcado no *Diario Official* de hoje.

O Sr. N. Portella:—Perdoe-me; foi marcado para depois de elaborado e apresentado o parecer, quando o regimento prescreve que o parecer não pode ser dado senão depois do debate.

O Sr. Luiz Felippe:—Em todo o caso, antes do julgamento de sua questão.

O Sr. Nascimento Portella:—Perdoe-me: V. Exc. quer confundir; tenha paciencia. Hei de mostrar claramente que o proprio parecer illude o regimento, e de modo a nullificar meu diploma, modo suave. Hontem, quando eu sahia da sessão da nobre commissão, ouvi palavras que ao menos me foram muito agradaveis, com referencia á natureza da morte, que eu havia de ter: « Não é uma morte violenta, é suave. »

O Sr. Zama:—E' um cordão de seda...

O Sr. Nascimento Portella:—E' exactamente a expressão que ouvi não é uma corda de linho, são cordões de seda...

O Sr. Sergio de Castro:—Não passou de gracejo.

O Sr. Nascimento Portella:—E refiro apenas como gracejo.

Mas, dizia eu, Sr. presidente, repito e é preciso repetir para que fique bem presente á memoria de todos aquelles que me teem de julgar: 1º, que, quando agitada por mim a questão incidente perante a commissão, esta só tinha 4 membros presentes, porque os outros 4 eram deputados por Pernambuco, tão suspeitos que não assignaram o parecer, que não podiam intervir com seu voto para decisão da questão preliminar; 2º, que o Sr. deputado, relator da commissão, o Sr. Viriato de Medeiros, não estava presente; portanto não estava legalmente constituida a commissão.

Accrescentarei apezar das observações que fiz neste sentido, tudo foi em balde: e creio, prevaleceu como motivo superior o de ordem publica, a consideração de que, se desde logo não fosse dado o parecer, não haveria tempo para que os deputados da provincia de Pernambuco fossem reconhecidos antes da abertura das camaras.

Mas penso, Sr. presidente, que, ainda mesmo que se guardasse respeito á disposição regimental, que se me designasse dia para o debate, em que expuzesse eu e todos quantos fossem interessados, como qualquer dos deputados, aquillo que entendesse conveniente, ainda assim não haveria prejuizo para os nobres deputados, representantes da provincia de Pernambuco; haveria tempo sufficiente para que se conciliasse o meu direito, de ser ouvido pela commissão, com o direito de cada um delles de se fazer reconhecer antes da abertura das camaras: Mas tudo foi de balde.

Agora pergunto, e são estas as duas questões que agito perante a camara dos Srs. deputados, e que devem ser resolvidas por V. Exc. Sr. presidente, se julgar-se autorisado pelo regimento, ou pela augusta camara dos Srs. deputados:

1ª póde ser considerado como parecer o que está escripto e publicado no *Diario Official*?

2ª quando mesmo se possa considerar como parecer, póde elle ser admittido, tendo sido confeccionado com infracção expressa da disposição regimental, que não permitte que se elabore o parecer senão depois do debate?

E' isto que vou examinar, pedindo a attenção de V. Exc.

Sr. Presidente:—Não foi sem razão que a camara dos Srs. deputados, ao confeccionar o seu regimento, prescreveu que as commissões de inquerito se compuzessem de 9 membros. Vio a camara que não se tratava de commissões ordinarias, mas de commissões de maxima importancia, que tinham de entrar na apreciação e exame de verificação de poderes, objecto de supremo interesse para a constituiçao da mesma camara, objecto de grande alcance para o paiz, e, portanto, elevou o numero de membros dessas commissões a 9.

Pergunta-se, sendo conhecido o motivo da suspeição de quatro destes membros, cabe ou não serem elles substituidos? Que cabe já foi demonstrado na sessão de 3 quando se fez o sorteio; que cabe indica-o bem o procedimento dos quatro nobres deputados não assignando o parecer.

Qual é então a commissão que me julgou, ou, antes qual é a commissão que julgou das eleições de Pernambuco?

A commissão com o numero de nove membros prescripto no regimento, ou a commissão constituida apenas por cinco membros?

O Sr. Buarque de Macedo:—Foi o voto unanime da maioria da commissão

O Sr. Luiz Felippe dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Sr. presidedte, sou obrigado a interromper o que ia dizendo para responder ao aparte com que me honra o meu digno collega.

Diz S. Exc. que nada o vedava de concorrer com o seu voto para o julgamento da eleição da minha provincia, e sómente por delicadeza e deferencia a mim os nobres deputados por Pernambuco se abstiveram de votar.

Senhores, creio que os nobres deputados por Pernambuco, e especialmente aquelle que me honrou com o seu aparte, enunciaram-se na sessão de 6, em apartes de um modo tal que não podia ficar duvida alguma em meu espirito, de que não por deferencia a mim, mas por decoro proprio, Ss. Excs. se haviam de abster como se abstiveram....

O Sr. Luiz Felippe:—Os nossos direitos não eram contestados.

O Sr. Nascimento Portella:—Dizia eu, e agora que já respondi ao aparte, prosigo, que a commissão autora do parecer não é a determinada pelo regimento: ella não se compoz de nove membros, e sim apenas de cinco. Sendo conhecido previamente, desde o dia do sorteio, a suspensão de quatro membros, estes não foram substituidos, e os cinco restantes consituiratm *commissão*.

Ha ou não neste ponto infracção da da provincia disposição regimental?

Pois é possivel que a actual camara dos Srs deputados permitta o julgamento das eleições da provincia de Pernambuco sómente pela apreciação de cinco membros constituindo irregularmente *commissão*?

Não pareça estranho o modo porquer me enuncio neste momento.

O procedimento havido a respeito de S. Paulo está indicando a norma a seguir no caso vertente, e assim como então pela suspeição de dous ou tres dos Srs. deputados daquella provincia procedeu-se a sorteio de quem os substituisse para julgar da eleição respectiva, assim tambem cabe, por força do precedente, proceder-se na mesma conformidade a respeito da eleição da provincia de Pernambuco.

Segunda questão, podia a mesa admittir e submetter á apreciação desta augusta camara um parecer que foi elaborado com infracção de expressa disposição regimental?

Quando o regimento prescreve que depois do debate é que a commissão elabora o seu parecer, e não é contestado, antes plenamente confirmado, pelo digno presidente da commissão, que, debate não houve, creio que, se a mesa só por si não tem attribuição para tomar uma resolução, á augusta camara dos Srs. deputados cumpre tomal-a em ordem a que o regimento, lei desta casa, seja respeitado.

Disse-se, Sr. presidente, que se me concederia depois o direito de expor perante a commissão o que fosse a bem de minha eleição: agora é occasião de responder ao aparte com que fui honrado ainda ha pouco, por um dos nobres deputados.

E' verdade que depois das observações que fiz, quando agitei a questão de ordem, quando reclamei que não se apresentasse o parecer que acabava de ser lido antes de se ter estabelecido o debate, depois de ter sido desattendido, e talvez mesmo como meio de resalvar a infracção havida, se me declarou: « ainda é tempo, diga o que pensa. »

Respondi como me cabia: « nada tenho que dizer agora. »

E de facto nada tinha que dizer, bastando attender a duas considerações.

A primeira é que a commissão não estava constituida; achavam-se apenas presentes quatro dos seus membros e embora um, o relator parecesse estar representando por seu procurador, deputado pela provincia de Pernambuco, elle não o representava de modo que pudesse constituir se meu julgador. Como pois fallar, enunciar-me perante uma commissão que não estava completa e da qual sómente quatro membros presentes podiam julgar-me!

Digo *procurador*, e como esta expressão pareceu-me causar estranheza, devo explicar-me para que não se supponha haver da minha parte má intenção. Não, Srs., sou incapaz de offender a quem quer seja, e muito menos ao digno relator da commissão de Pernambuco: Quando disse—presente apenas o seu procurador — foi em virtude das circumstancias que se deram, e por força das quaes esse nobre deputado pela mesma provincia o Sr. Dr. Souza Carvalho parecia, ser na commissão o procurador do relator; pois tinha elle o relatorio escripto que foi lido perante a commissão, havendo o Sr. presidente me autorisado a entregar-lhe a mesma exposição e documentos respectivos, como effectivamente entreguei.

O Sr. Liberato Barroso:—Como podia tel-os entregado a mim, e eu não era procurador de ninguem.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas eu dizendo a V. Exc., aqui estão os meus documento, V. Exc. disse que os entregasse ao Sr. Dr. Souza Carvalho.

O Sr. Liberato Barrozo dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas eu ouvi a expressão *procurador* e é por isso que a repeti.

O Sr. Liberato Barrozo:—Na commissão não ha nem podia haver procurador.

O Sr. Nascimento Portella:—Mas foi expressão que ficou, e que sendo por mim ha pouco empregada, ainda pareceu, causar estranheza.

Não tinha sido designado dia, para que eu usasse do direito do discutir as eleições de Pernambuco, já estava elaborado o parecer, quando quatro membros da commissão me disseram—ainda está em tempo, discuta, exponha as suas observações, faça as considerações que julga a proposito.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Sobre a materia que era litigiosa, porque sobre a outra já estava resolvido.

O Sr. Nascimento Portella:—Por ventura poderia eu ir discutir perante uma commissão incompleta? Qualquer dos Srs. deputados prestar-se-hia a essa discussão? Fiz o que faria qualquer dos collegas e eis a razão porque deixei, perante a commissão que não estava completa, de discutir as eleições de Pernambuco.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Estavam presentes 5 membros, que constituiam maioria.

O Sr. Nascimento Portella:—Não estavam presentes 5, já disse que estavam presentes 4 e não fui contestado.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Eu até preciso os nomes: O Sr. presidente, Liberato Barroso e os Srs. Luiz Felippe, Souza Carvalho, eu e o Sr. Franco de Sá.

O Sr. Luiz Felippe:—E o Sr. Serra.

O Sr. Antonio de Siqueira:—O Sr. Serra não estava nessa occasião.

O Sr. Nascimento Portella:—Os nobres deputados por Pernambuco não podiam ser juizes.

O Sr. Zama:—A camara resolveu que o fossem.

O Sr. Nascimento Portella:—Está enganado, recorde-se V. Exc. de que depois da sua reclamação o Sr. deputado Araujo fez sentir que era preciso proceder-se de conformidade com o que se tinha feito em referencia ao Sr. Martim Francisco deputado por S. Paulo.

O Sr. Buarque de Macedo:—Por este modo só poderiamos discutir aqui quando houvesse metade e mais um.

O Sr. Nascimento Portella:—Perdão, não ha paridade alguma.

O Sr. Buarque de Macedo:—Exigir a maioria da commissão para discutir é uma exigencia demasiada.

O Sr. Nascimento Portella:—O nobre deputado confunde completamente a natureza das deliberações tomadas pela camara com a das deliberações da commissão. [Trocam-se apartes]. Eu estou habituado a discutir: mas confesso que por este modo a discussão não esclarece, póde perturbar, e sobretudo tornar-se desagradavel.

Já declarei a razão porque não expuz perante os quatro membros da commissão o que sabia a respeito das eleições de Pernambuco. A commissão não estava constituida e portando não podia julgar.

O Sr. Liberato Barroso:—Não se tratava de julgar na occasião.

O Sr. Nascimento Portella:—Perdóe-me o nobre deputado: quando o regimento permitte a discussão é como meio de esclarecimento da commissão. Ora, desde que a commissão não está constituida em maioria, para que serve a commissão? Havia de discutir perante aquelles que não eram meus juizes?

O Sr. Liberato Barroso:—Ha de ter a resposta, mas em termos mais moderados.

O Sr. Nascimento Portella:—Eu supponho que não me tenho excedido.

O Sr Liberato Barroso:—Não ha necessidade de elevar tanto a voz.

O Sr. Nascimento Portella:—O nobre deputado parece que não me conhece ou pelo menos que nunca me ouvio.

O Sr. Presidente:—Rogo aos Srs. deputados que não estabeleçam dialogos.

O Sr. Nascimente Portella:—E' possivel que me tenha enunciado de forma a parecer ao nobre deputado que não conservo o meu tom natural de voz; mas S. Exc. sabe que especialmente a seu respeito não ha motivo algum para o seu aparte. Por mais alterada que seja a minha voz não poderá nunca S. Exc. suppor de minha parte motivo de desagrado a seu respeito.

Tenho pois demonstrado: primeiro, que em attenção aos precedentes cabe completar-se a commissão sorteiando-se quatro Srs. deputados que, com os 5 já sorteados e desimpedidos, constituam a commissão que deve julgar das eleições da provincia de Pernambuco: segundo, que a mesa, ou, si esta não tem autoridade para tanto, a camara resolva que o trabalho apresentado volte á commissão para *que*, depois de aberto o debate na fórma de § 3.º do art. 7.º do regimento e concluida a respectiva discussão, possa a commissão elaborar então o seu parecer. Antes disto, não se póde considerar como parecer aquillo que se acha publicado.

Vou, portanto, offerecer á consideração de V. Exc. e da camara o seguinte requerimento [lê]:

Conseguintemente, eu não podia nem devia fazer exposição verbal da eleição de Pernambuco apenas perante 4 membros presentes da commissão. O regimento manda que depois de feita a exposição escripta, se abra debate verbal, fazendo a commissão conferencias successivas e durando a discussão por todo quanto tempo a commissão julgar conveniente. Desde, pois, que não se designou dia para o debate verbal, desde que com infracção do § 4.º do art. 7 do regimento se elaborou o parecer, e desde que a commissão não estava completa como poderia eu usar do direito, de discutir as eleições de Pernambuco?

Devia esclarecer apenas a quatro dos meus juizes? Mas os outros que nem sequer estavam designados pela sorte? Por ventura poderia ser o pensamento do legislador, levar o interessado a discutir, a expor as razões justificativas do seu direito perante entidades que não conhece?

Accresce que a discussão só podia ter lugar na fórma prescripta pelo rigimento, annunciando a commissão o dia em que o debate seria aberto.

Desde que, depois de apresentada por mim a exposição escripta, a commissão indicasse o dia em que devia comparecer para abrir-se o debate, eu compareceria e discutiria; mas sem que tivesse sido designado esse dia, estando elaborado o parecer com infracção do regimento e achando-se a commissão apenas com quatro membros, unicos juizes presentes, a discussão não se confirmaria com a disposição do regimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Liberato Barroso, o seguinte requerimento:

« Requeiro: 1.º Que sejam sorteados quatro membros para completar a 1.ª commissão de inquerito e possa esta dar parecer sobre as eleições da provincia de Pernambuco.

« 2.º Que á dita commissão seja devolvido o parecer que com referencia ás eleições da dita provincia foi publicado no *Diario Official* de hoje. Em 11 de dezembro de 1878.—*Nascimento Portella.* »

O Sr. Nascimento Portella requer, e a camara concede, urgencia para continuar a discussão do seu requerimento.

O Sr. Liberato Barroso diz que depois das innumeras concessões e dos muitos obsequios de que foi objecto o Sr. Portella por parte da 1.ª commissão de inquerito, surprendeu-o a reclamação que o nobre deputado apresentou a esta camara, e ainda mais os termos em que a fez.

Logo que o orador foi honrado com a escolha de presidente da 1.ª commissão de inquerito, sentio a necessidade de dar aos adversarios politicos, que se apresentassem perante essa commissão, todas as facilidades compativeis com o regimento da camara para que elles pudessem defender seus pretendidos direitos, desejando que encontrassem no recinto da camara a justiça que elle não teve a felicidade de encontrar em outras eras.

Facultou, portanto ao nobre deputado a mais ampla liberdade de defender os seus direitos, influindo até com o seu voto e o seu esforço pessoal para que se lhe prestassem todos os esclarecimentos, e se lhe facilitasse a obtenção de informações no sentido de convencer a commissão e a camara de que é legitimo representante por Pernambuco; e para isso concorreu já assumindo pessoalmente a responsabilidade de algumas concessões, já sustentando-as perante a commissão, que podia recuperal-as em vista da letra do regimento.

Foi assim que a 1.ª commissão não seguio o exemplo das outras, que convidavam os interessados a apresentar suas exposições escriptas no mesmo dia em que se publicava o annuncio. Ao nobre deputado foi-lhe concedida não só esta vantagem, como ainda se lhe declarou que não tendo tido S. Exc. tempo sufficiente, em sua provincia, para examinar as diversas actas da eleição, concediam-lhe mais 24 horas para esse effeito.

O nobre relator da commissão foi tambem autorisado a fornecer ao nobre deputado todos os papeis relativos á eleição de Pernambuco; e quando o nobre deputado reclamou ainda mais algum tempo, em razão de não ter podido fazer um exame satisfactorio desses papeis, estes lhe foram entregues e elle póde examinal-os do melhor modo que quiz; havendo assim da parte da 1.ª commissão a mais perfeita confiança e lealdade para com S. Exc.

Apresentando o nobre deputado a sua reclamação por escripto, e não tendo nenhum interessado pedido vista da exposição feita por S. Exc., entendeu a 1.ª commissão que podia julgar da eleição de Pernambuco na parte que não era contestada pelo nobre deputado, deixando o julgamento da parte contestada para a occasião em que o nobre deputado sustentasse a sua reclamação em debate verbal no seio da commissão, e para isto designou-se-lhe dia.

O orador desejava ouvir o nobre deputado todo o tempo que elle julgasse necessario para sustentar os seus direitos; mas a commissão entendeu que não devia demorar o julgamento da eleição de Pernambuco na parte não contestada, sómente porque S. Exc. julgava-se com direito a ser julgado verbalmente em seu seio.

Lembra que apenas sobre eleições que não soffrem contestação é que deixa de abrir-se debate verbal; mas que era preciso conciliar os direitos do nobre deputado com o dever que ao orador impunha o cargo de presidente da commissão, apressando os trabalhos da camara afim de poder esta abrir-se até o dia 15 do corrente.

Observa que nem se infringio o regimento, nem se tirou ao nobre deputado nenhum meio de defender o seu direito e que ao contrario a 1.ª commissão prestou-se a todas as exigencias que elle quiz fazer, dando-se-lhe todas as facilidades que ainda nenhum candidato póde obter da camara actualmente. A' vista destas razões julga injusta a censura que o nobre deputado fez ha pouco á 1.ª commissão de inquerito, devendo antes os membros desta arrependerem-se do que fizeram em favor de S. Exc.

S. Exc. arguio ainda a commissão de ter apresentado um parecer, contra as disposições do regimento, antes do debate oral e por não estar ainda constituida a commissão quando foi convidado a dizer o que entendesse a respeito da eleição de Pernambuco.

A isto tem a ponderar que a commissão estava constituida, e funccionava com oito membros, promptos a ouvir a discussão que S. Exc. entendesse levantar.

Ao orador, como presidente da commissão, não cabia dizer que ella não estava constituida, pois o regimento em nenhuma de suas disposições declara que os nobres deputados por Pernambuco não podiam fazer parte della. E não era ao presidente da commissão que competia suscitar essa questão; aos deputados por Pernambuco sómente é que cumpria fazer tal declaração.

Recorda que perante o Sr. conselheiro João Alfredo teve por duas vezes de sustentar de balde o seu direito inconcusso e indisputavel de representante da sua provincia, sendo depois violentamente arrancado do recinto da camara por aquelles membros, em quem não encontrou as attenções e benevolencia de que foi objecto o nobre deputado, tanto da sua parte como da parte da commissão.

Quando o nobre deputado fez a sua reclamação relativa ás eleições de Pernambuco adiadas no parecer, o orador declarou ao nobre deputado que, se além da discussão em que tinha S. Exc. de entrar perante a commissão, no dia para o qual fosse convidado, quizesse fazer algumas observações e levar ao conhecimento da commissão alguns factos concernentes a essa eleição, a commissão estaria prompta a ouvil-o, visto como se achava reunida. Era mais uma concessão feita ao nobre deputado, que a recusou.

O nobre deputado está convidado pela folha official de hoje para vir perante a commissão sustentar o seu direito; mas antes quo a commissão votasse o parecer, o orador assumio a responsabilidade de ouvir o nobre deputado, pedindo-lhe até que dissesse o que tinha a allegar em relação ás eleições de Pernambuco, obtendo em resposta de S. Exc. que nada tinha a allegar naquella occasião.

Não sabe o que mais poderia fazer a commissão em favor do nobre deputado.

Pondera que o parecer está assignado por cinco membros da commissão constituida em maioria, e que os nobres deputados por Pernambuco não o assignaram, reconhecendo-se suspeitos em sua consciencia para julgar de taes eleições, notando que esse acto não era obrigação que o regimento lhes impuzesse, nem os precedentes determinam, porque, se bem se recorda, alguns deputados de Pernambuco, na legislatura passada, votaram por eleições da sua provincia.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VII

O COMEÇO D'UM DRAMA

[Continuação do n. 295]

XIII

O CONDE DA FÉ REPRESENTA UMA SCENA DE COMEDIA

— Mas então esses papeis?...—perguntou com inquietação o conde.

— Foram-me roubados na mesma noite em que Angela deixou de existir. Somente o general Lostan poderia ter interesse em que desapparecessem.

— Foi então elle que tentou assassinal-o?

— Não sei, porque os dous homens que assaltaram de noite a minha casa iam mascarados. Um delles, cuja voz conhecerei ainda que passem muitos annos, propoz-me que lhe vendesse os papeis que Angela me tinha confiado, e ao ver a minha indignação, disse-me em tom ameaçador: « Ha segredos que custam a vida áquelles que os possuem. Vai morrer! » E disparou-me na cabeça o rewolver que tinha na mão. Cahi logo desamparado no pavimento. Os dous assassinos desappareceram, levando o cofre que encerrava os documentos de Angela. Depois, passaram-se tres mezes, durante os quaes não sei dizer o que se passou.

— E diz que reconheceria pela voz um dos assassinos?

— Oh! com toda a certeza! E depois, só um homem tinha interesse em apoderar-se dos papeis de Angela.

— O general Lostan?

— Sim.

— Mas se lhe roubaram todos esses documentos, como poderá provar os direitos de Daniel?—perguntou o conde com vivo interesse.

— Pude salvar um providencialmente, talvez o mais importante; tinha-o collocado, pouco antes dos assassinos entrarem pela janella, debaixo d'um arieiro de bronze, e alli esteve durante todo o tempo que durou a minha enfermidade.

— Esse documento...

— Tenho-o em meu poder.

— E' então muito importante?

— E' nada menos que a certidão de casamento de D. Pedro Lostan com Angela Cantero.

— Ah! então...

O conde deteve-se. Offuscou-se-lhe por um momento a sua clara e viva intelligencia. Se o doutor Samuel revelasse tudo aquillo a Daniel, era impossivel levar a cabo a vingança que tinha imaginado. Cumpria, pois, que o medico de nada informasse o orphão.

De qualquer modo era grave a situação de Lostan; mas o conde desejava vingar-se de um modo terrivel.

— Meu caro doutor, depois da revelação que se dignou fazer-me, não posso deixar de fallar-lhe com a maior franqueza, e devo dizer-lhe que muito me desgosta que Daniel seja filho do general Lostan.

O anciâo fitou o conde como não comprehendendo as suas palavras.

— Eu me explico—proseguio D. Fernando.—Quando Daniel bateu á porta de minha casa, trazendo por unica recommendação a carta de sua mãi, eu vivia sem conhecer nenhuma dessas gratas affeições que nos proporciona a familia. Lembrando-me que n'outro tempo dera a Angela o nome de irmã, julguei justo proteger seu filho, visto que m'o recommendava á hora da morte. Ha proximamente dous mezes que Daniel está em minha casa, dando-me o doce nome de pai. Habituado a ouvir este nome que tão gratamente me resôa aos ouvidos, conheço, meu caro doutor, que me será bastante doloroso o ver-me privado do carinho desse rapaz, a quem me habituei a olhar como filho. Se o senhor lhe revelar o segredo do seu nascimento, Daniel abandonará esta casa e procurará o general Lostan para fazer valer os seus direitos; e eu, pobre velho solitario, a quem a Providencia concedeu muitos milhões, negando-lhe comtudo os prazeres da familia, terei de resignar-me a soffrer tão dolorosa separação.

O conde da Fé pronunciou estas palavras com um sentimento tão natural, que de certo causaria inveja ao melhor actor.

O doutor Samuel impressionado pela nobreza da sua alma, admirava aquelle homem, que dedicara a Daniel o mais desinteressado amor de pai. O bondoso anciâo pesava mentalmente se o seu querido orphão seria mais feliz como afilhado do conde da Fé, ou como filho legitimo do general Lostan.

— São tão nobres e generosos os sentimentos de V. Exc.—disse Samuel—que, se considerações da maior importancia não me obrigassem a arrancar a mascara ao general Lostan, guardaria o mais profundo silencio, e queimando o documento que possuo, deixaria esse homem desnaturado sem outro castigo além dos remorsos que deve sentir. Mas Daniel precisa de um appellido, é indispensavel.

— Pois bem, doutor—acudio precipitadamente o conde—se me promette guardar silencio, eu darei a Daniel o meu appellido; desde amanhã será visconde da Fé, e depois da minha morte, herdará os meus titulos e os meus bens.

— Ah! V. Exc. é um anjo!

— Sou apenas um pobre velho que necessita do suave calor do amor filial para que lhe seja menos penosa a existencia. Portanto, se aceita as minhas promessas, eu não retiro o que disse. Tenho, porém, duas exigencias; aos velhos deve-se-lhes desculpar os seus achaques e excentricidades. A primeira reduz-se a que o doutor venha para esta casa e que seja o meu medico e o de Daniel; terá aposentos independentes e vencerá um bom ordenado como medico privativo do conde e do visconde da Fé.

E rindo com esse ar de pobre diabo que inspira confiança, e esfregando as mãos como quem está satisfeito, D. Fernando accrescentou:

— Quanto á segunda exigencia, estou certo que lhe parecerá um pouco mais grave. Mas que quer? é filha da immensa estima que me inspira Daniel.

E mudando de tom, ao passo que fitava no anciâo um penetrante olhar ajuntou:

— Póde classificar-me, querido doutor, de desconfiado e timido, mas á verdade é que necessito que me entregue esse documento que comprova a legitimidade de Daniel.

— Nada do que V. Exc. me proponha póde inspirar-me desconfiança; mas quando as cans nos coroam a cabeça, convém usar de prudencia. As propostas do Sr. conde são extremamente vantajosas para mim, e sinto-me inclinado a aceital-as: peço-lhe apenas um prazo para me decidir.

— Disponha de todo o tempo que quizer, com a condição de que durante esta tregua não revelará a Daniel nem uma palavra.

— Prometto.

— E visto que nada mais temos que fallar, creio de justiça que dê um abraço no Sr. visconde da Fé.

E levantando-se, o conde affereceu o braço a Samuel.

— Vamos ter com elle, querido doutor; encontral-o-hemos alegremente entretido na sala de armas com dous amigos; os ricos matam o tempo de modo diverso que os pobres.

. . . .

O duque de S. Placido estava satisfeito com o seu afilhado, e depois de uma hora de exame, depoz o sabre na panoplia e disse:

— Por hoje, basta. Confio, meu caro Daniel, que sahirá que sahirá airoso, o que me dará verdadeiro jubilo.

— Oh! teria um grande prazer se désse uma boa cutilada no barão! exclamou Julio.

— Diligenciarei fazer-te a vontade—redarguio Daniel, depondo tambem o sabre e dirigindo um sorriso ao seu amigo.

— Nos duellos—accrescentou o duque—havendo um pouco de serenidade e destreza, sahe-se sempre bem.

— Espero que não me faltará a coragem.

— E não se esqueça dos botes que lhe indiquei.

— Não esqueço, porque me podem ser uteis.

Neste momento entraram na sala o conde da Fé e o Dr. Samuel.

Daniel reconheceu logo o seu velho amigo, e soltando um grito de alegria, correu a lançar-se-lhe nos braços.

— Oh! meu bom doutor!...

— Meu querido Daniel!...

E conservaram-se um momento abraçados.

— Porque veio a Madrid?—perguntou Daniel.

— Para te ver.

— E está de todo restabelecido?

— Estou, graças a Deus.

Daniel conduzio o anciâo para um dos sofás e começaram a fallar em voz baixa

Entretanto o conde explicava aos padrinhos de Daniel quem era aquelle velho, accrescentando com certa reserva:

— Convém não dar mais desgosto a este pobre anciâo, que estima Daniel como a um filho; devemos occultar-lhe o duello de amanhã.

[Continúa]

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxia